



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015 Nº 2835 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	18
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Secretaria do Estado de Saúde	27
Secretaria do Estado de Educação	32
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	39
Sec. de Estado de Justiça	44
Defensoria Pública	45
Secretaria de Estado de Finanças	
Sec. de Assistência Social	45
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	46
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem. Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	53
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 845, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as regras de contagem de tempo de serviço para fins de progressão funcional e reposicionamento na carreira dos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica estabelecido que para fins de progressão funcional dos servidores públicos efetivos do Ministério Público do Estado de Rondônia, deverá ser aproveitado o tempo de serviço laborado durante o estágio probatório.

§ 1º. O servidor terá sua primeira progressão logo após a homologação no cargo efetivo, caso assim tenha sido avaliado, computando o período efetivamente laborado para a sequência de progressões na carreira.

§ 2º. Os servidores serão reposicionados na carreira de acordo com as regras estabelecidas no caput, excetuados os que já tenham utilizado o período laborado durante o estágio probatório para fins de contagem de tempo para a progressão funcional.

Art. 2º. Os eventuais reflexos financeiros pretéritos decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.326, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 277.084,03 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, corrente, até o montante de R\$ 277.084,03 (duzentos e setenta e sete mil, oitenta e quatro reais e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			177.084,03
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	50.000,00
14.020.04.122.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	35.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	92.084,03
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	100.000,00
	TOTAL			R\$ 277.084,03

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			92.084,03
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	92.084,03
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			185.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	185.000,00
	TOTAL			R\$ 277.084,03

DECRETO N. 20.327, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 23.414.205,66 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.668, de 27 de novembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Polícia Militar - PM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 23.414.205,66 (vinte e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			17.283.507,12
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	17.283.507,12
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			1.150.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.150.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			70.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	3240	26.000,00
		449052	3240	5.300,00
		339030	3240	38.700,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			2.500.000,00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.700.000,00
		339030	0100	800.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			1.000.000,00
16.004.27.812.1216.4025	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	339039	0100	1.000.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			410.698,54
17.032.10.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	410.698,54
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			500.000,00
18.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			500.000,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
	TOTAL			R\$ 23.414.205,66

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			300.000,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	300.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			6.644.705,66
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	2.844.705,66
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449051	0100	1.449.000,00
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449051	0100	2.351.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			650.000,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	650.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			70.000,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	70.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			150.000,00
19.004.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	150.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			11.099.500,00
19.025.20.122.2054.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	7.301.269,50
		319013	0100	3.798.230,50
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			300.000,00
21.001.06.122.1015.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339039	0100	300.000,00
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			4.200.000,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	4.200.000,00
	TOTAL			R\$ 23.414.205,66

DECRETO N. 20.328, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 107.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil, quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			107.500,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	107.500,00
TOTAL				R\$ 107.500,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			107.500,00
18.001.18.127.1235.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO	332041	0100	107.500,00
TOTAL				R\$ 107.500,00

DECRETO N. 20.329, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 14.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.671, de 27 de novembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			500.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			2.500.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			6.000.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	0100	3.000.000,00
		319113	0100	3.000.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			500.000,00
17.032.10.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			1.500.000,00
18.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			500.000,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			3.000.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.000.000,00
TOTAL				R\$ 14.500.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			5.500.000,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	4.970.000,00
		319113	0100	500.000,00
		319013	0100	30.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			900.000,00
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	800.000,00
		319016	0100	50.000,00
		319113	0100	50.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SESEP			130.000,00
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	80.000,00
		339093	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.800.000,00
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339049	0100	200.000,00
		339093	0100	50.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339019	0100	2.250.000,00
		339046	0100	2.000.000,00
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339019	0100	200.000,00
		339046	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			130.000,00
19.004.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	110.000,00
		319013	0100	20.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			90.000,00
19.021.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	10.000,00
19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	70.000,00
		319013	0100	10.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			2.250.000,00
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	250.000,00
		319011	0100	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			700.000,00
26.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	12.000,00
		339049	0100	18.000,00
26.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	400.000,00
		319013	0100	270.000,00
			TOTAL	R\$ 14.500.000,00

DECRETO N. 20.330, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 7.290.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.669, de 27 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 7.290.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				7.290.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	444042	3240	7.290.000,00
TOTAL				R\$ 7.290.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				7.290.000,00
15.020.04.122.1015.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	334041	3240	7.290.000,00
TOTAL				R\$ 7.290.000,00

DECRETO N. 20.331, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 20.181, de 6 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o 2º TEN PM MÚS RE 4144-4 GABRIEL MANAIA GOMES ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, a contar de 6 de outubro de 2015, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 6 de março de 1987."

Art. 2º. Fica o 2º TEN PM MÚS RE 4144-4 GABRIEL MANAIA GOMES, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.332, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 20.268, de 5 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o 2º TEN PM RE 5540-7 JOÃO BATISTA NETO ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, a contar de 5 de novembro de 2015, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 6 de março de 1987."

Art. 2º. Fica o 2º TEN PM RE 5540-7 JOÃO BATISTA NETO, na condição de adido a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.333, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2015, a 3º SGT PM RR RE 03304-5 MARIA ROSENILDA ALVES DA SILVA, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica a referida Policial Militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 23 de novembro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.334, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2015, o CB PM RR RE 04767-0 CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de dezembro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.335, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008, e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO**ESTAGIÁRIOS EXONERADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

ITEM	NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
01	JESSICA PINHEIRO MARTINS	09.11.2015
02	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	23.11.2015
03	DANIELI MALDI ALVES	01.12.2015
04	EDILENE SANTOS DE AZEVEDO	03.12.2015
05	LAILA MAIANE NARÉ DE CASTRO	07.12.2015
06	FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI	07.12.2015

DECRETO N. 20.336, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o inciso III ao artigo 168 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998:

“Art. 168.....

III – baixada, mediante apresentação de requerimento, observando-se, no que couber, o artigo 156.

Art. 2º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o inciso I do artigo 168 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998:

“Art. 168.....

I – após cessadas as causas que motivaram o cancelamento;

.....”(NR)

Art. 3º. Ficam revogadas a alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, ambas do artigo 156 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 20.337, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos do Decreto n. 10.114, de 20 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 255, de 25 de janeiro de 2002, que "Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e dá outras providências." e, ainda,

Considerando o disposto no Decreto n. 10.114, de 20 de setembro de 2002, que "Regulamenta a Lei Complementar Estadual n. 255, de 25 de janeiro de 2002, e dá outras providências.",

DECRETA:

Art. 1º. A Seção VII, quanto aos artigos 58 a 65, do Decreto n. 10.114, de 20 de setembro de 2002, passa a vigorar conforme segue:

**"Seção VII
Do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Art. 58. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos é o suporte financeiro de investimentos nas bacias ou sub-bacias e para custeio das Agências de Bacia Hidrográfica e dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 59. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos será gerido pela SEDAM e supervisionado por um Conselho Orientador, que será o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 60. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos terá como fonte de recursos financeiros:

I - sua cota na cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

II - contribuições e transferências públicas ou privadas;

III - o produto das multas instituídas pela Lei Complementar n. 255, de 25 de janeiro de 2002;

IV - os rendimentos financeiros das aplicações dos seus recursos;

V - empréstimos ou financiamentos; e

VI - outras receitas ou doações que lhe sejam destinadas.

§ 1º. Para o atendimento das disposições deste artigo, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos será organizado em subcontas, que permitam a gestão autônoma dos recursos financeiros pertencentes a cada bacia hidrográfica.

§ 2º. Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos poderão ser aplicados, a fundo perdido, em atividades de capacitação de recursos humanos e de conscientização e em projetos e obras de interesse coletivo.

§ 3º. Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos poderão ser aplicados mediante convênios, acordos ou ajustes a serem celebrados com entidades da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios, desde que sem fins lucrativos.

§ 4º. Fica a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG encarregada de providenciar as devidas rubricas, bem como adequar o orçamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos à situação especificada neste artigo.

Art. 61. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos utilizar-se-á da estrutura organizacional, administrativa e financeira da SEDAM para sua gestão.

Art. 62. O saldo positivo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, apurado em balanço, a cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 63. Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata este Decreto em projeto nas seguintes áreas:

I - recursos hídricos das unidades de conservação;

II - pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

III - educação ambiental em recursos hídricos;

IV - desenvolvimento institucional;

V - controle e monitoramento dos recursos hídricos; e

VI - capacitação de técnicos ligados a gestão de recursos hídricos.

Art. 64. Caberá à SEDAM prestar contas das aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos ao Tribunal de Contas do Estado, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 65. A gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, obedecidas as prescrições da legislação própria, é de responsabilidade da SEDAM, por intermédio de seu titular, competindo-lhe praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados com o Fundo, em especial quanto ao ordenamento, empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem assim suas anulações.

§ 1º. Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos serão administrados e movimentados pela SEDAM, por intermédio de seu Secretário de Estado ou Secretário de Estado Adjunto e de seu Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças, a quem compete praticar todos os atos necessários perante órgãos, entidades e estabelecimentos em geral, inclusive instituições bancárias, para o funcionamento do Fundo, observadas as limitações legais e regulamentares.

§ 2º. Os bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos deverão ser tombados e incorporados, quando de sua aquisição pela SEDAM."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.338, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara a utilidade pública para desapropriação da área situada na Avenida Guaporé, Setor 17, no Município de Porto Velho para implantação da Rodoviária Municipal de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual combinado com o artigo 2º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, da área situada na Avenida Guaporé, Setor 17, no Município de Porto Velho, a qual possui os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a área sem denominação e Loteamento 10 de Julho; ao Sul com a Rua Xereu; ao Leste com área sem denominação e a Oeste com a Avenida Guaporé, delimitada pelos dados do perímetro: Ponto 1 - Comprimento 418,42m - Coordenada - 405842.1043-9029068.9673 - Azimute 347º19'01"; Ponto 2 - Comprimento 290,11m - Coordenada - 405750.2379-9029477.1743 - Azimute 105º53'53"; Ponto 3 - Comprimento 144,50m - Coordenada - 406029.2496-9029397.7057 - Azimute 195º22'32"; Ponto 4 - Comprimento 78,16m - Coordenada - 405990.936-9029258,378 - Azimute 143º56'25"; Ponto 5 - Comprimento 232,15m - Coordenada - 406036.9441 - 9029195.1917 - Azimute 237º03'48", com área total de 69.095,98², com perímetro de 1.163,33m.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação será destinada para implantação da Rodoviária Municipal de Porto Velho, objetivando atender à necessidade e ao interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.339, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a promoção ao equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado de Rondônia;

Considerando o estímulo à transparência, à confiabilidade e à consistência dos dados contábeis;

Considerando o princípio contábil da oportunidade;

Considerando o cumprimento à Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, à Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.282, de 2010, e suas alterações, e à Instrução Normativa n. 13/TCER-2004;

Considerando a imprescindibilidade de elaborar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa do Estado; e

Considerando a necessidade de evidenciar adequadamente e os valores pendentes de contabilização apurados nas conciliações bancárias,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece os procedimentos para a regularização contábil e orçamentária dos débitos bancários efetivados em contas do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, por meio de ordem bancária, regularmente emitida pelo Sistema Oficial de Contabilidade do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. As unidades gestoras do Poder Executivo Estadual deverão contabilizar diariamente os débitos de que trata o *caput*, deste artigo, referentes às contas bancárias de sua responsabilidade, conciliando os saldos contábeis e bancários tempestivamente.

Art. 2º. Os débitos bancários que se refere o *caput*, do artigo 1º, deste Decreto, não regularizados até o último dia útil do mês de ocorrência deverão ser registrados em Valores em Trânsito.

§ 1º. As dotações orçamentárias dos Órgãos ou Entidades serão destinadas, prioritariamente, para a regularização dos débitos citados no *caput*, deste artigo, devendo o titular promover todas as medidas assecuratórias para a correta identificação e a plena regularização contábil, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, havendo necessidade, adotará as seguintes medidas para:

I - suplementar as dotações necessárias à regularização dos valores debitados em conta corrente; e

II - evitar o remanejamento de dotações para outras despesas, em conjunto com a Controladoria Geral do Estado e com a Superintendência de Contabilidade.

Art. 3º. Havendo débitos bancários não regularizados, no prazo previsto no parágrafo único, do artigo 2º, deste Decreto, a autoridade administrativa competente deverá:

I - adotar as providências, com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário; e

II - registrar individualmente os débitos em Apuração de Responsabilidade, consignando no lançamento contábil o número do processo administrativo, que será aberto, especialmente, para os fins do inciso I, deste artigo.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se autoridades administrativas os responsáveis legais pela ordenação de despesas das res-

pectivas unidades gestoras de orçamento, nas quais forem identificadas as inconformidades contábeis.

Art. 4º. A Superintendência de Contabilidade oficiará sobre os débitos inscritos, na forma dos artigos 3º e 6º, deste Decreto, à Controladoria Geral do Estado, que diligenciará junto ao Órgão, no sentido de regularizar os débitos, em prazo por ela estipulado, não superior a 90 (noventa) dias, fazendo constar no seu Relatório de Auditoria a situação dos referidos valores.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Estado poderá solicitar o bloqueio previsto no artigo 8º, deste Decreto, das unidades que não atenderem às suas determinações de regularização, nos prazos por ela previstos, devendo indicar especificamente as inconsistências contábeis que motivaram o seu pedido.

Art. 5º. Após o prazo previsto no artigo 4º, deste Decreto, sem a regularização dos débitos bancários, a contabilidade setorial os inscreverá em Créditos por Danos ao Patrimônio, com assentamento do CPF do responsável, cuja identificação será apurada em processo administrativo regular, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Consideram-se créditos por danos ao patrimônio os originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente, no caso de responsabilidade em apuração vierem a causar prejuízos ao erário.

Art. 6º. A instituição financeira que administrar a conta bancária do Poder Executivo apresentará, obrigatoriamente, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os respectivos comprovantes, após o qual os débitos não comprovados serão inscritos imediatamente em Apuração de Responsabilidade, com assentamento do CNPJ da instituição financeira, que lhe deu causa, aplicando-se-lhes os procedimentos e prazos previstos nos artigos 4º e 5º, deste Decreto.

§ 1º. Os valores inscritos em Créditos por Danos ao Patrimônio, decorrentes da falta de comprovação documental pela instituição financeira serão descontados dos valores devidos de tarifas bancárias, suspendendo-se a responsabilidade da instituição.

§ 2º. O Órgão Gestor da conta bancária notificará a instituição financeira sobre o registro contábil da apuração de responsabilidade dos débitos sem comprovação documental.

§ 3º. Após a identificação do responsável em regular processo administrativo, o agente que presidir a comissão de apuração deverá informar à autoridade superior, bem como à autoridade policial, sobre os danos ao patrimônio apurados no processo.

Art. 7º. Os débitos não regularizados até a publicação deste Decreto deverão ser imediatamente registrados em Valores em Trânsito, aplicando-se-lhes os demais procedimentos e prazos previstos, neste Decreto.

Art. 8º. Fica autorizada à Superintendência de Contabilidade à efetuar o bloqueio no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, das unidades gestoras que descumprirem os dispositivos deste Decreto.

§ 1º. Considera-se bloqueio, a suspensão das transações necessárias à emissão de Notas de Empenho - NE e/ou à Execução de Programas de Desembolso - EXEPD, permanecendo ativas todas as demais funcionalidades do SIAFEM, cuja suspensão será revista após o saneamento das inconsistências ou após as autoridades administrativas firmarem compromissos, com prazo certo e razoável de fazê-los.

§ 2º. O bloqueio será suspenso temporariamente na ocorrência de despesas urgentes ou essenciais à Administração.

Art. 9º. A Superintendência de Contabilidade notificará as autoridades administrativas sobre as inconsistências contábeis, identificando no ato, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a unidade gestora;
- II - a autoridade administrativa responsável;
- III - CPF da autoridade administrativa responsável;
- IV - a data da ocorrência do fato contábil;
- V - a conta contábil inconsistente;
- VI - o documento que gerou a inconsistência; e
- VII - o valor inconsistente.

Art. 10. A Superintendência de Contabilidade editará as instruções necessárias para o oportuno registro dos fatos contábeis descritos neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015 que dispensou, a partir de 31 de julho de 2015, MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ANDRE MARCIANO TERRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de novembro de 2015, MARILENE BERNARDINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300015164, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Enfermagem, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2015, ORLEILSON TAVARES MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2015, MARCIO JAMES JORGE SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2015, ALEX ANDRADE COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2015, JOAO VITOR AZEVEDO MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 17 de novembro de 2015, ALCIONE RUBIANA DE JESUS TRAVEZANI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de novembro de 2015, PAMELABATISTACURCI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2825 de 19 de novembro de 2015 que nomeou, a contar de 9 de outubro de 2015, EDSON LOPES LIMA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2782 de 15 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de setembro de 2015, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de novembro de 2015, DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093190, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de novembro de 2015, LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116970, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de novembro de 2015, DANIEL GARCIA DO AMARAL, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093193, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, LUIZ CHAVES SALVATERRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098866, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2015, ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programa, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de outubro de 2015, MARCOS LOPES GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2015, VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2015, ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe da Contabilidade, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2015, CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Benefícios e Proventos, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2772 de 31 de agosto de 2015 que designou, a contar de 1 de agosto de 2015, WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300015686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, JOAO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300044585, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, RAPHAEL LYTER VALENTIM BAZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 27 de outubro de 2015, EDSON WELTEN FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116864, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26 de outubro de 2015, LUIZ CARLOS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055919, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26 de outubro de 2015, ROSELI SCHADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300018573, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, DIEGO SALLES SAMPAIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131236, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 6 de novembro de 2015, EMERSON SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087707, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, WEVERSON VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de outubro de 2015, ALVANISIO SERRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de novembro de 2015, VALDIR CARIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de novembro de 2015, THAIS REIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116383, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2015, ROSIRENE DO EGITO ZALMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300041414, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, FLAVIA JACQUELINE MIRANDA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094124, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2015, JOAO BATISTA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Pregoeiro, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2015, ANDRE ROBERTO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100065610, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº. 2830 de 26 de novembro de 2015 que nomeou, a partir de 7 de dezembro de 2015, PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de outubro de 2015 publicado no diário oficial nº.2813 de 3 de novembro de 2015 que designou, a contar de 1 de agosto de 2015, JEFERSON BEZERRA PIRES, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100094668, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2015, RUTH CHRISOSTHEMOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, LORISANGELA CARDOSO SCHAMBER DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300100651, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Prestação de Contas I, da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, SIMONE PINHEIRO MATOS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300114998, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Recursos Humanos I, da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, RITA MORAIS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300013914, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Recursos Humanos I, da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de novembro de 2015, ANA NETE AZEVEDO DANTAS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Seção Administrativa I, da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300099692, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Recursos Humanos II, da Coordenadoria Regional de Educação de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, UELITON PAULO DE SOUSA DIAS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300106533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Transporte II, da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, FERNANDA VIEIRA BORGES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300112819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Recursos Humanos II, da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, EDILEIA FERREIRA GAMA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300058231, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Prestação de Contas II, da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de novembro de 2015, IVO MATEUS MUGRABI BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2015, LEONOR SCHRAMMEL, do Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Controlador-Geral, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2015, FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2015, CAROLINA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Serviço Residencial Terapêutico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 16 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104216, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 11 de novembro de 2015, WAGNER PEREIRA DA SILVA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador Administrativo Financeiro, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, cumulativamente com as funções que já exerce.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2015, RUI VIEIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015, TATIANA MARCIA AZEVEDO MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de novembro de 2015, SAMUEL GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2015, JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2015, MARIO RODRIGUES LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2789 de 25 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, FRANCISCO DA SILVA MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2779 de 10 de setembro de 2015 que nomeou, a contar de 1 de setembro de 2015, ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2015, ELENICE DURAN SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2015, DEBORA DA CRUZ BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Cadastro, Outorga, Fiscalização dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, FERNANDA PATRICIA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2015, FABIO JUNIOR DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESPE
**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 77/2015 - RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 162/2015 – SUPEL**

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 77/2015, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 162/2015/SUPEL**, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado/Patrimonial, a pedido da SUGESP, referente ao **Processo Administrativo 01-1109.00776-0000/**

2015, em favor das empresas: **R. B. MONTEIRO LTDA - EPP - CNPJ: 08.786.974/0001-54**, referente aos **itens 04, 08, 27, 28 e 39 (materiais de consumo)** no valor de R\$ 4.409,50 (quatro mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos) e **PRODULIM EIRELI – ME** referente aos **itens 05, 12, 15, 34 e 35**, no valor de R\$ 7.702,00 (sete mil e setecentos e dois reais) **da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, perfazendo na totalidade de **R\$ 12.111,50 (doze mil e cento e onze reais e cinquenta centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 279/2014 - RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 588/2014 – SUPEL**

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 279/2014, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 588/2014/SUPEL**, Registro de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado/Patrimonial, a pedido da SUGESP, referente ao **Processo Administrativo 01-1109.00773-0000/2015**, em favor das empresas: **R. B. MONTEIRO LTDA – EPP**, CNPJ: 08.786.974/0001-54, referente ao item 04 no valor de R\$ 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), **CASA E BAR BRASIL**, CNPJ 09.204.326/0001-05, referente ao item 49 no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), **FONTENELE** CNPJ 34.778.803/0001-93, referente ao item 43 no valor de R\$ 76,80 (sete e seis reais e oitenta centavos), **HELIO MASASCHI SAITO & CIA LTDA**, CNPJ 62.492.798/0001-93 referente aos itens 10, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 37, 61, 85, 88 e 89 no valor de R\$ 5.590,60 (cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), **VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - EPP**, CNPJ 03.972.804/0001-10, referente ao item 50 no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais) e **DELTA COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. EIRELI – EPP**, CNPJ 05.801.999/0001-91, referente aos itens 38, 86 e 87 no valor de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos) da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, **perfazendo na totalidade de R\$ 16.932,88 (dezesesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

PORTARIA Nº 168/GAB/SUGESPE
Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que so delegadas pela Lei Complementar nº 827 de julho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Josiane Beatriz Faustino**, matrícula nº 300126920, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão dos Núcleos Administrativos, **José Augusto da Rosa Júnior**, matrícula nº 300128411, ocupante do cargo de Chefe de Seção e **Obed Junior de Souza Lima**, matrícula nº 300130988, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para comporem Comissão para fins de proceder com o **recebimento definitivo de material** referente ao **Processo Administrativo nº 01-1109.000768-0000/2015** para atender as necessidades no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 300123261

D ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 169/GAB/SUGESPE
Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827 de julho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Nataliano Rodrigues de Souza**, matrícula nº 300118610, ocupante do cargo de Chefe de Grupo e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **Obed Junior de Souza Lima**, matrícula nº 300130988, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para atuar como **Fiscal de Contrato** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando os serviços de montagem, desmontagem de divisórias verticais e horizontais referente ao **Processo Administrativo nº 01-1109.000768-0000/2015** para atender as necessidades no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 300123261

D ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Controladoria Geral do Estado**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 1466/2015DAF/DETRAN/RO, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia–Detran/RO

Processo: nº 6529/2015

Interessado: Ponto Com- Soluções em Tecnologia da Informação LTDA-ME (CNPJ: Nº 10.636.507/0001-90)

Penalidade: Suspensão de 06 (seis) meses.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

Leonor Scharammel
Controlador Geral do Estado

**SUPERINTENDENTE ESTADUAL
DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 05/CIES/PROEX/IFRO/2015**

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica nº 05/CIES/PROEX/IFRO/2015, celebrado entre a Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

OBJETO: Realização de Estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes do Instituto, na qualidade de bolsista, para o desempenho, na SEAE, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso I da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

DA VIGÊNCIA: O presente vigorará a contar da data de sua assinatura, tendo vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos.

DO PROCESSO: 01-2601.00306-0000/2015

DO FORO: Comarca de Porto Velho, RO.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015.

Assinam:

SIGNATÁRIOS:

Uberlando Tiburtino Leite
Reitor do Instituto Federal de Rondônia - IFRO

Rosana Cristina Vieira de Souza
Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2015.
Publique-se no Diário Oficial do Estado

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****A V I S O**

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137874/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5043/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA MARGARIDA CUSTÓDIO, com recursos do BNDES, com área total construída 3.277,00m², no município de OURO PRETO - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

A V I S O

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137875/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5048/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA PADRE EZEQUIEL RAMIN, com recursos do BNDES, com área total construída 2.985,56m², no município de ALTA FLORESTA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

A V I S O

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137876/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5074/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA ABAITARÁ, com recursos do BNDES, com área total construída 9.688,80m², no município de PIMENTABUENO - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

A V I S O

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137877/COLMAMP/

SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5073/2013 para a CONSTRUÇÃO da ESCOLA PADRÃO, com recursos do BNDES, com área total construída 3.254,59m², no município de ARIQUEMES - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

A V I S O

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137878/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5064/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHEK, com recursos do BNDES, com área total construída 2.841,92m², no município de ALTA FLORESTA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

A V I S O

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137879/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5071/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA CARLOS DRUMMOND, com recursos do BNDES, com área total construída 3.607,83m², no município de CANDEIAS DO JAMARI - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

A V I S O

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137880/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5072/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES, com recursos do BNDES, com área total construída 3.270,97m², no município de ALTA FLORESTA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137881/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5063/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ, com recursos do BNDES, com área total construída 1.410,26m², no município de GUAJARÁ MIRIM - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137882/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5096/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA HUMBERTO CAMPOS, com recursos do BNDES, com área total construída 1.116,94m², no município de ALVORADA D' OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137883/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5097/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA ORLANDO BUENO, com recursos do BNDES, com área total construída 1.827,15m², no município de PIMENTABUENO - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137884/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5047/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA CARLOS GOMES, com recursos do BNDES, com área total construída 4.941,72m², no município de CACOAL - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137885/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5046/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA CARLOS DRUMMOND, com recursos do BNDES, com área total construída 3.898,97m², no município de CACOAL - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137886/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5100/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA LUIZ CARLOS DE PAULA ASSIS, com recursos do BNDES, com área total construída 2.032,73m², no município de VILHENA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137887/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5106/2013 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA OLGA DELAIA, com recursos do BNDES, com área total construída 3.558,59m², no município de JARU - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137888/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5051/2013 para a CONSTRUÇÃO da CEDEL, com recursos do BNDES, com área total construída 5.400,00m², no município de MACHADINHO D'OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137889/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5031/2013 para a CONSTRUÇÃO da AGÊNCIA SEFIN, com recursos do BNDES, com área total construída 172,68m², no município de COLORADO D'OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137890/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5026/2013 para a CONSTRUÇÃO da CREPAD, com recursos do BNDES, com área total construída 911,11m², no município de ARIQUEMES - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137892/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental -

SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/4848/2013 para a CONSTRUÇÃO da CREPAD, com recursos do BNDES, com área total construída 1.293,31m², no município de CACOAL - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137893/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5033/2013 para a CONSTRUÇÃO da AGÊNCIA SEFIN, com recursos do BNDES, com área total construída 172,68m², no município de GUAJARÁ MIRIM - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137894/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5035/2013 para a CONSTRUÇÃO da CEDEL, com recursos do BNDES, com área total construída 10.401,31m², no município de BURITIS - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137895/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5032/2013 para a CONSTRUÇÃO da AGÊNCIA SEFIN, com recursos do BNDES, com área total construída 172,68m², no município de OURO PRETO D' OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137896/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/2784/2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de MACHADINHO D'OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137897/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3601/2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de NOVA BRASILANDIA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137898/COMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3599/2013 para a CONSTRUÇÃO da SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, com recursos do BNDES, com área total construída 1.407,50m², no município de ROLIM DE MOURA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137899/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3375/2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de COLORADO D'OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137900/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3515/2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de CUJUBIM - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137901/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3602/2013 para a CONSTRUÇÃO da SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, com recursos do BNDES, com área total construída 1.602,49m², no município de VILHENA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137902/COLMAMP/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3553/2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de ALVORADA D' OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137903/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/2785/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de BURITIS - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137904/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3451/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de ESPIGÃO DO OESTE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137905/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3450/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de NOVA MAMORÉ - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137906/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria

de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/ RO, referente ao processo nº 1801/3219/2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- GRANDE PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 2.112,45m², no município de VILHENA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137907/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/2782/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- GRANDE PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 2.112,45m², no município de ARIQUEMES - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137908/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3241/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de ROLIM DE MOURA - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137909/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/5034/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da AGÊNCIA SEFIN, com recursos do BNDES, com área total construída 172,68m², no município de PRESIDENTE MÉDICE - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137910/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3600/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de OURO PRETO - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE

AVISO

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - RO, localizado a Av. Farquar nº 2986 andar 6.º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas- Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.798.328/0001-56, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 137911/COLMAMP/ SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/3816/ 2013 para a CONSTRUÇÃO da UNISP- PEQUENO PORTE, com recursos do BNDES, com área total construída 678,95m², no município de JARU - RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenador do PIDISE.

PORTARIA Nº. 210/GAB/SEPOG
Porto Velho-RO, 25 de Novembro de 2015.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0542-00-2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GOES**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro/ CAF, CPF nº. 085.303.352-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00457 e 2015NE00458, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.121.2015	2079	3390-30	1.000,00
04.121.2015	2079	3390-39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 200/GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 19 de Novembro de 2015.

Estabelece Suprimimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0524-00-2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **JAMES SILVA DE MELO**, ocupante do cargo de Gerente de Informática/GIN, CPF nº. 204.524.702-34, um suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00451 e 2015NE00452, alocados neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-30	500,00
04.122.1015	2087	3390-39	1.500,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 211/GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 25 de Novembro de 2015.

Estabelece Suprimimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0540-00-2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assessor Especial/ATR/SEPOG, CPF nº. 658.249.622-00,

um suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00455 e 2015NE00456, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.121.2015	2079	3390-30	1.000,00
04.121.2015	2079	3390-39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 212 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 27 de Novembro de 2015.

Estabelece Suprimimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0547-00-2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **GENILDA FLORES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva Regional/UAPGR/SEPOG, CPF nº. 612.245.612-87, um suprimimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2015NE00463 e 2015NE00464, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-30	500,00
04.122.1015	2087	3390-39	1.500,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA N.7119NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Processo n. 01-1712.07847-0000/2015, e conforme o Despacho/CRH/SESAU às fls.07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NEUCILABARATTO PRESTES
MATRÍCULA: 300053665
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
LOTAÇÃO: SESA/PORTO VELHO
PERÍODO: 08/07/2013 a 07/07/2015
REFERÊNCIA: 306
EFEITO FINANCEIRO: 08/07/2015.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.7118NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Processo n. 01-1712.07671-0000/2015, e conforme o Despacho/CRH/SESAU às fls.08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: PATRÍCIA VIEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 300062838
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESA/PORTO VELHO
PERÍODO: 17/11/2013 a 16/11/2015
REFERÊNCIA: 305
EFEITO FINANCEIRO: 17/11/2015.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.7117NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Processo n. 01-1712.04681-0000/2015, e conforme o Despacho/CRH/SESAU às fls.11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GILBERTO SIMIÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 300004027
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESA/HOSPITAL DE BASE
PERÍODO: 01/06/2013 a 31/05/2015
REFERÊNCIA: 117
EFEITO FINANCEIRO: 01/06/2015.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.7116NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015,

Considerando o Processo n. 01-1712.07859-0000/2015, e conforme o Despacho/CRH/SESAU às fls.08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 300036210
CARGO: BIOMEDICO
LOTAÇÃO: SESA/PORTO VELHO
PERÍODO: 29/05/2013 a 28/05/2015
REFERÊNCIA: 208
EFEITO FINANCEIRO: 29/05/2015.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1420.01579-0001/2015-DER/RO**

Objeto: **Construção de salas de apoio para taxistas na Rodoviária de Porto Velho, no(s) município(s) de Porto Velho/RO.** Valor Estimado: **R\$ 136.468,96.** Projeto/Atividade: **1015.2087** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **18 de dezembro de 2015 às 08h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **382/2015/SUPEL/RO.** Tipo **Menor Preço por Item sendo exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e ME/EPP.**

Processo Administrativo: 01.1732.00070-0000/2014

Objeto: Aquisição de insumos médicos (tubo capilar, suporte de tubo, massa seladora, entre outros), a pedido da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO. Valor Estimado: R\$ 94.389,70 Data de Abertura: **15/12/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço", COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, a saber, ITEM 3; e ITENS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP e EQUIPARADOS, a saber, ITENS 1, 2 e 4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.01594-02/2014/SESAU

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, mediante Procedimento Licitatório, de materiais permanente hospitalar (foco cirúrgico, kit curativo, cama fawler e autoclave), conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 670.809,20. DATA DE ABERTURA: 17 de Dezembro de 2015 às 12h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.**

EDITAL: disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia, ou através do e-mail **supel.omega@gmail.com**).

Porto Velho - RO, 01 de Dezembro de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - SUPEL/RO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico: 577/2015/ALFA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo: **16.0004.00395.0000.2015/SEJUCEL**

Objeto: Aquisição de Material permanente (Retroprojeto de vídeo interativo, tela de projeção Automática, caixa de som e etc...), a fim de apoiar a ação de Implementação do Memorial Rondon através de execução direta em parceria com a 17ª BRIGADA no município de Porto Velho, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado: R\$: 20.309,37.** Data de Abertura: 15/12/2015 às 12h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** **www.comprasnet.gov.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico **www.supel.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Pregoeira Substituta ALFA SUPEL-RO

Mat. 200005622

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico: 562/2015/ALFA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo: **01.1514.00084-00/2015/FUNESBOM/RO.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para a Academia do SGB-IND/Guajará-mirim, para atender as necessidades do CBMRO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado: R\$: 134.021,10.** Data de Abertura: 15/12/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** **www.comprasnet.gov.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico **www.supel.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Pregoeira Substituta ALFA SUPEL-RO

Mat. 200005622

ADENDO MODIFICADOR nº 02/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 468/2015/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1411.00002-0000/2015/FITHA/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos pesados (compactador vibratório de solo, compactador de pneus, rolo compactador vibratório tandem articulado, rolo tandem vibratório de duplo cilindro para asfalto e recicladora de asfalto e misturador de solos sobre pneus), para atender as necessidades do FITHA/DER-RO (Repetição de itens fracassados do Pregão Eletrônico nº: 083/2015). A Superintendência Estadual de Compras e Licitações -

SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 045/GAB/SUPEL/RO, de 08 de setembro de 2015, em atendimento ao Pedido de Esclarecimento e Impugnação encaminhados ao e-mail desta Equipe ZETA, através da resposta do Órgão requerente DER/RO, juntamente com o novo quadro de estimativa de preços efetuado pela GEPEAP/SUPEL acostados aos autos, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site **www.rondonia.ro.gov.br/supel:1) NO AVISO DE LICITAÇÃO; 2) NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO III DO EDITAL - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS.** Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 15 de dezembro de 2015 às 10h00min (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00074-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 107/2015, que o primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicado na edição do DOE de 01.12.15 sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

"... foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe..."

LEIA-SE

"... foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados dos itens 17: Mesa retangular; 25 - Gaveteiro-Volante com tampo superior e 50 - Arquivo deslizante de 182 faces na Ata de Registro de Preços em epígrafe..."

Prevalecendo os demais dizeres.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de Dezembro de 2015.

IAN BARROS MOLLMANN

Diretor Executivo /SUPEL

IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA, 24/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 015/IPERON/TJ-RO**, de 05.04.2013, publicado no Diário Oficial nº 2196, de 15.04.2013 que aposentou o servidor **JOSÉ BRAZ DO PRADO**, cadastro nº **35378**, conforme Ofício n. 618/DRH/2015, de 14.10.2015 do TJ-RO e DESPACHO/DIPREV, de 19.10.2015, constantes nos autos 01-1320.00892-0000/2015.

ONDE SE LÊ:

...Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

...Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09.02.2013**.

Desembargador **ROWILSON TEIXEIRA**
Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 49/IPERON/TJ-RO, DE 20/11/2015.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1320.00920-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARIA DE FATIMA TAVARES KERBER**, cadastro nº **0029556**, padrão **25**, nível **Médio**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 50/IPERON/TJ-RO, DE 25/11/2015.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1320.00230-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **JACKSON BRASIL MENDONÇA**, cadastro nº **0028576**, padrão **10**, nível **Superior**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário**/

Oficial de justiça pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **30/11/2015**, de acordo com Ofício nº 666/DRH/2015 do TJ-RO.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 51/IPERON/TJ-RO, DE 25/11/2015.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. Nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1320.00184-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **ARNALDO DE MENEZES PIRES**, cadastro nº **0024805**, padrão **12**, nível **Superior**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário/Oficial de justiça** pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **26/11/2015**, de acordo com Ofício nº 666/DRH/2015 do TJ-RO.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 165/IPERON/PM-RO, DE 23/11/2015.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o

CB PM MANOEL EDILSON DE OLIVEIRA LAMARÃO, RE 100045165, com fulcro no **art. 42, parágrafo único, da Constituição Federal/88, c/c a alínea “h”, do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82, c/c artigos 1º, §1º; 8º e 27, da Lei nº 1063/2002, c/c a Lei Complementar nº 432/2008**, conforme DECISÃO nº 37/2015/GCSEOS, de 14.10.2015; IN-FORMAÇÃO Nº 1853/PGE/IPERON/2015, de 04.11.2015 e ERRATA/PGE/2015.

2 – Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Desconsiderar o Art. 1º da PORTARIA Nº 85/DP-6, de 16 de julho de 2008, publicada no DOE nº 1055, de 08.08.2008.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **08.08.2008**.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 166/IPERON/PM-RO, DE 19/11/2015.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00498-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM ROBSON GONÇALVES CARDOSO, RE 100055299**, com fulcro no **art. 42, da Constituição Federal/88 c/c a alínea “h”, do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1063/2002 e LC nº 432/2008**.

2 – Fixar o acréscimo de 8% (oito por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA Nº 167/IPERON/PM-RO, DE 19/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00586-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Reformar o 3º SGT PM LENO AUGUSTO DE LIMA, RE 100044549, com fulcro no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, concomitante artigos 89, II; 96, II e III; 99, V; 102, I todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c o art. 1º, § 1º da Lei nº 1063/2002; art. 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 8% (oito por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 168/IPERON/PM-RO, DE 20/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00285-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM LUIS CARLOS DOS SANTOS, RE 100042084, com fulcro no art. 42, da Constituição Federal/88 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1063/2002; art. 1º, da Lei nº 2.656/2011 e LC nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

CAERD

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 foi considerada inexigível de licitação, a despesa pública realizada, dos autos processo Administrativo nº 1434/2015, a inexigibilidade de licitação em razão da solicitação para Contratação direta da empresa para ministra CURSOS, onde se tem como objetivo o curso de retenções fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS e CONFINS) visando o treinamento e aperfeiçoamento de empre-

gados da Companhia, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais) em favor da empresa K. S. NASCIMENTO - ME sob o CNPJ nº. 22.346.311/0001-40 de acordo com o parecer nº 324/DJAE/SJUR/2015 das fls. 62 a 65 dos autos. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 26 de novembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), com base no Termo de Referência e conforme disposto no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 054/2015. Proc. Admin.: 518/2014. Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de desinsetização, desmorcegação, descupinização das áreas internas e externas dos prédios, onde estão instaladas as unidades da Companhia de Água e esgotos de Rondônia – CAERD em Porto Velho/RO.

Favorecido:	Cezar Augusto Santos da Gama – ME, CNPJ: 11.609.533/0001-91.
Item vencido:	01
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 32.106,48 (trinta e dois mil e cento e seis reais e quarenta e oito centavos).

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 088/2015. Proc. Admin.: 751/2015. Reparador asfáltico usinado a frio para atender a SUREG-RM, conforme Especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

Favorecido:	Agil Fort Comercial Ltda. - ME CNPJ: 20.422.423/0001-07.
Item vencido:	01
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 16.387,30 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e sete reais trinta centavos).

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Obras – CPLMO/CAERD/RO, nomeada através da **Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da habilitação, após o prazo concedido de 08 (dias) úteis aos licitantes para sanarem os óbices apresentados na habilitação, conforme prevê o Art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93, no entanto as empresa: **Fontes Construções e Comércio Eireli – EPP e Cruz Empreendimentos Eireli – ME**, não apresentaram as documentação de Habilitação, desta forma a Comissão declarou **FRACASSADO** o certame.

NOTICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, previsto no Art. 109, I "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vista junto a CPLMO/CAERD e, não havendo interesse das empresas em interpor recuso, solicita-se que seja protocolado o respetivo Termo de Renúncia. A ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo de recurso.

Porto Velho, 20 de novembro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro/CPLMO/CAERD

Secretaria de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Processo nº 01-1712.02541-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02541-00/2015, torna público a Concorrência Pública 022/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na reforma do bloco do almoxarifado para funcionar a nova enfermaria com 56 leitos no Hospital de base Dr. Ary Pinheiro, para atender as necessidades dos usuários da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, em favor da empresa: **A C FAUSTINO & CIA LTDA - EPP** CNPJ: 04.723.376/0001-85, no valor de R\$ 943.866,13 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos) Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 1505 verso. Publique-se.

Porto Velho, 01 de novembro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.03173-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03173-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 305/2015/SUPEL/RO, tendo por obje-

to o registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos, tinta para tecidos e aviamentos para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - **CEMETRON/RO**, a pedido da SESA/RO, em favor das empresas **ELLEN MOALLEM - ME.**, CNPJ: 08.084.695/0001-49, vencedora dos itens: (01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21) todos do Lote I, no valor de R\$ 20.647,85 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), **SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**, CNPJ: 04.439.015/0001-01, vencedora dos itens: (37/38/39/40) todos do Lote 03, no valor de R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais), totalizando o valor de R\$ 31.343,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 312 a 314 verso. Publique-se.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.07075-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.07075-00/2015**, torna público a dispensa de licitação, em razão do valor, tendo por objeto **aquisição de materiais elétricos para instalação de tomógrafo computadorizado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HERC**, em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA.**, CNPJ: 22.881.858/0005-79, no valor de R\$ 6.666,86 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Parecer Jurídico nº 1667/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.06507-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06507-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de Reorganização e Hidroterapia, atender o paciente específico, em favor da empresa **I DE ALMEIDA BONFIM ME**, CNPJ 23.199.752/001-29, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pra Reorganização Neurológica e FISIOTERAPIA DE FISIOT E REAB. MOTORA LTDA, CNPJ 05.939.723/0001-74, no valor de R\$ 1.008,00 (Hum mil reais) Parecer Jurídico nº. 1606/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.06970-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06970-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de Fisioterapia do Assoalho Pélvico com Biofeedback, atender o paciente específico, em favor da empresa **DIB. & QUEIROZ SERV. FÍSIO. LTDA**, CNPJ 13.936.957/0001-96, no valor de R\$ 20.160,00 (Vinte mil e cento e sessenta reais). Parecer Jurídico nº. 1701/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ANÁLISE TÉCNICA DE MATERIAL

Processo nº 01-1712.00650-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00650-00/2014, torna público a quem possa interessar o Aviso de Convocação de Análise Técnica de Amostras de Enxoval Hospitalar para o Hospital Regional de Buritis, a ser realizado no período de dias úteis de 03 à 14 de dezembro de 2015, nos horários de 7:30 às 13:30, nas dependências da lavanderia hospitalar do Hospital Regional de Buritis, localizado na Rua Vale do Paraíso, 2340, Setor 03. Publique-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

PORTARIA Nº. 198 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº. 191 GAB/CETAS, de 09/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2832, de 30/11/2015, que **aditiva 40 horas/aula** (da turma "F", para o período de 09 a 13/11/2015) na carga horária inicial (100h/a) de **FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL**, portadora do CPF 779514252-49, matrícula nº. **300132618, Graduada em Enfermagem**, designada pela Portaria nº. 053 GAB/CETAS de 24/04/2015, DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no município de Ji-Paraná – RO, turma "G", em decorrência da dispensa de h/a de Laís Ayres Seixas, turma "F".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 199 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, os termos da Portaria nº. 195 GAB/CETAS de 20/11/2015, DOE/RO nº. 2832, de 30/11/2015, que dispensa, 20h/a, (da carga horária total 140h/a) de **FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL**, portadora do CPF 779514252-49, matrícula nº. 300132618, **Graduada em Enfermagem**, designada inicialmente 100 h/a, pela Portaria nº. 053 GAB/CETAS de 24/04/2015, DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015, com aditivo de 40h/a, da turma “F”, pela Portaria nº. 191 GAB/CETAS de 09/11/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, turma “G”, no município de **Ji-Paraná-RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 200 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM efeito os termos da Portaria nº. 196 GAB/CETAS de 20/11/2015, DOE/RO nº. 2832, de 30/11/2015, que **aditiva 20 horas/aula**, para o período de 09 a 13/11/2015, na carga horária inicial (128h/a) de **MARILENE NATAL MATHIAS**, portadora do CPF 754564472-91, matrícula nº. 300132619, grau de formação acadêmica **Enfermagem**, designada pela Portaria nº. 073 GAB/CETAS de 25/05/2015, publicada no DOE/RO nº. 2712, de 03/06/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, turma “G”, no município de **Ji-Paraná – RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 201 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 246 CTACS/CETAS de 09/11/2015,

RESOLVE:

ADITIVAR 40 horas/aula (da turma “F”, para o período de 09 a 13/11/2015) na carga horária total (140h/a) de **FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL**, portadora do CPF 779514252-49, matrícula nº. 300132618, **Graduada em Enfermagem**, designada inicialmente pela Portaria nº. 053 GAB/CETAS de 24/04/2015, DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015 (100h/a), com aditivo de 40h/a, pela Portaria 119/ GAB/CETAS de 24/08/2015, DOE/RO nº. 2775, de 03/09/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no município de **Ji-Paraná – RO**, turma “G”, em decorrência da dispensa de h/a de Laís Ayres Seixas, turma “F”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 202 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 244 TACS/CETAS de 20/11/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, 20h/a, (da carga horária total 180h/a) de **FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL**, portadora do CPF 779514252-49, matrícula nº. 300132618, **Graduada em Enfermagem**, designada inicialmente 100 h/a, pela Portaria nº. 053 GAB/CETAS de 24/04/2015, DOE/RO nº. 2691, de 05/05/2015, com aditivos de 40h/a, pela Portaria nº. 119 GAB/CETAS de 24/08/2015, DOE/RO nº. 2775, de 03/09/2015, e 40h/a (da turma “F”), pela Portaria nº. 191 GAB/CETAS de 09/11/2015, DOE/RO nº. 2832, de 30/11/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, turma “G”, no município de **Ji-Paraná-RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 203 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 245 TACS/CETAS de 20/11/2015,

RESOLVE:

ADITIVAR 20 horas/aula, para o período de 23 a 27/11/2015, na carga horária total (168h/a) de **MARILENE NATAL MATHIAS**, portadora do CPF 754564472-91, matrícula nº. 300132619, grau

de formação acadêmica **Enfermagem**, designada pela inicialmente (128h/a) pela Portaria nº. 073 GAB/CETAS de 25/05/2015, publicada no DOE/RO nº. 2712, de 03/06/2015, com Aditivo de 40h/a, pela Portaria nº. 118 GAB/CETAS de 24/08/2015, DOE/RO nº. 2775, de 03/09/2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, turma “G”, no município de **Ji-Paraná – RO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 204 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/SESAU2015, e Memo. 202 CTACS/CETAS de 05/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, portadora do CPF 804636222-00, grau de formação acadêmica **Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem**, com Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização em Saúde Pública, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (**100 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no Distrito de Extrema de RO, nas seguintes datas: 09 a 13/11/2015(20h); 01 a 05/02/2016(20h); 8 e 10/3/2016(10h); 5 a 7/4/2016(12h); 3 e 4/5/2016(8h); 06 a 8/6/2016(10h); 6/7/2016(4h); 2 a 4/8/2016(12h); 14/9/2016(4h).

Período do Curso: **09** de novembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 205 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/SESAU2015, e Memo. 200 CTACS/CETAS de 05/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOBISSON LAGASSI DIAS, portador do CPF 678593212-20, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (**110 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula

descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no Distrito de Extrema de RO, nas seguintes datas: 07 a 11/12/2015(10h); 01 a 05/02/2016(10h); 7 e 11/03/2016(16h); 4 e 8/04/2016(14h); 2 e 6/05/2016(8h); 06 a 10/06/2016(16h); 04 e 8/07/2016(14h); 01 e 05/08/2016(12h); 12 e 16/09/2016(10h).

Período do Curso: **09** de novembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 206 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/ SESAUS2015, e Memo. 203 CTACS/CETAS de 05/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **JEANE PATRÍCIA LIMA COSTA**, portadora do CPF 591725682-91, grau de formação acadêmica **Bacharel em Nutrição**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (**120 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no Distrito de Extrema de RO, nas seguintes datas: 09 a 13/11/2015(20h); 07 a 11/12/2015(20h); 10/03/2016(4h); 5 a 8/04/2016(14h); 2 a 6/05/2016(20h); 6 a 8/6/2016(12); 6 e 8/07/2016(6h); 2 a 5/8/2016(14h); 15 e 16/9/2016(10h).

Período do Curso: **09** de novembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 207 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/ SESAUS2015, e Memo. 201 CTACS/CETAS de 05/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY**, portadora do CPF 994671861-87, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (**110 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no Distrito de Extrema de RO, nas seguintes datas: 08 a 10/12/2015(10h); 02 e 4/2/2016(10h); 9 e 10/03/

2016(10h); 5/5/2016(4h); 7 a 10/6/2016(20h); 5 e 7/7/2016(16h); 12 a 16/9/2016(30h).

Período do Curso: **09** de novembro de 2015 a 16 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 208 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/ SESAUS2015, e Memo. 199 CTACS/CETAS de 05/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do CPF 206312781-68, grau de formação acadêmica **Graduada em Pedagogia com Licenciatura Plena**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Tutoria (**200 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o ACS**, no Distrito de Extrema de RO, durante o período do Curso: 09/11/2015 a 16/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 209 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 064 CETAS/ SESAUS2015, e Memo. 252 CQSUS/CETAS de 23/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI**, portadora do CPF 386046712-34, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (**90 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de Rolim de Moura/RO, nas seguintes datas: 23 a 27/11/2015(20h); 14 a 18/12/2015(20h); 1 a 5/2/2016 (20h); 7 a 11/3/2016(30h).

Período do Curso: **23** de novembro de 2015 a 11 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 210 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 064 CETAS/ SESAUS2015, e Memo. 253 CQSUS/CETAS de 23/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **REINALDO ALVES DE LIMA**, portador do CPF 858795093-20, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem, com Pós-Graduação Latu Sensu em Didática do Ensino Superior**, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (**90 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de Rolim de Moura/RO, nas seguintes datas: 23 a 27/11/2015(20h); 14 a 18/12/2015(20h); 1 a 5/2/2016 (20h); 7 a 11/3/2016(30h).

Período do Curso: **23** de novembro de 2015 a 11 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 211 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 064 CETAS/ SESAUS2015, e Memo. 251 CQSUS/CETAS de 23/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **IRACEMA LIMANA**, portadora do CPF 219806402-20, grau de formação acadêmica **Licenciada em Pedagogia, com Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar e Psicopedagogia**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Tutoria (**100 h/a**), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de Rolim de Moura/RO, nas datas: 23 a 27/11/2015(25h); 14 a 18/12/2015(25h); 1 a 5/2/2016 (25h); 7 a 11/3/2016(25h).

Período do Curso: **23** de novembro de 2015 a 11 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 212 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 059 CETAS/SESAU2015, e Memo. 248 CQSUS/CETAS de 26/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN**, portadora do CPF 386046712-34, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (90 h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula-sede do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de **Porto Velho/RO**, nas seguintes datas: 7 a 10/12/2015(28h); 25 a 29/01/2016(18h); 14 a 18/03/2016(20h).

Período do Curso: **07** de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 213 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 059 CETAS/SESAU2015, e Memo. 249 CQSUS/CETAS de 26/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF 056597166-28, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem, com Pós-Graduação *Latu Sensu* em Enfermagem do Trabalho**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (66h/a), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula-sede do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de **Porto Velho/RO**, nas seguintes datas: 10 e 11/12/2015(12h); 25 a 29/01/2016(22h); 24 a 26/2/2016(12h); 14 a 18/03/2016(20h).

Período do Curso: **07** de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 214 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 059 CETAS/SESAU2015, e Memo. 250 CQSUS/CETAS de 26/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **LAÍS AYRES SEIXAS**, portadora do CPF 522407382-00, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem, com Pós-Graduação *Strictu Sensu*: Mestre em Ciências da Saúde**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (68h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº. 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula-sede do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de **Porto Velho/RO**, nas seguintes datas: 22 a 26/2/2016(28h); 14 a 18/03/2016(40h).

Período do Curso: **07** de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 215 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 056 CETAS/SESAU2015, e Memo. 221 CQSUS/CETAS de 30/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **LISSÉIA CRISTIANE SOUZA DO VALE**, portadora do CPF 585246302-72, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem, com Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Profissional na área da Saúde: Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividades de Instrutoria (60h/a), no âmbito do CETAS, conforme Lei nº. 2912, de 03/12/2012, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Cacoal/RO**, nas seguintes datas: 14 a 18/12/2015(40h); 27 a 29/01/2016(20h).

Período do Curso: **27** de outubro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 178 GAB/CETAS, de 06/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, que designa **ELIGIANE GOMES VERNEQUE**, para exercer atividade de **Instrutoria (88h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Onde-se-lê: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**, nos seguintes períodos 23 e 25/11/2015(12h); 14 a

16/12/2015(20h); 7 a 9/3/2016(20h); 6 a 8/4/2016(20h); 4 e 5/5/2016(16h).

Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 179 GAB/CETAS, de 06/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, que designa **REINALDO ALVES DE LIMA**, para exercer atividade de **Instrutoria (64h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Onde-se-lê: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**, nos seguintes períodos 23/11/2015(4h); 1 a 3/02/2016(20h); 4 a 8/4/2016(24h); 4 e 5/5/2016(16h). Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 180 GAB/CETAS, de 06/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, que designa **RONE VALTER DE SOUZA**, para exercer atividade de **Tutoria (125h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Onde-se-lê: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**, nos seguintes períodos 23 a 27/11/2015(20h); 14 a 17/12/2015(20h); 1 a 5/2/2016(25h); 7 a 11/3/2016(25h); 4 a 8/4/2016(25h); e 4 a 5/5/2016(10h). Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 181 GAB/CETAS, de 06/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, que designa **WENNER DANIELLE VENÂNCIO DOS SANTOS**, para exercer atividade de **Instrutoria (88h/a)**, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Onde-se-lê: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**. Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Leia-se: Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, no município de **Pimenta Bueno-RO**, nos seguintes períodos 26 e 27/11/2015(16h); 16 a 17/12/2015(12h); 3 a 5/2/2016(20h); 9 a 11/3/2016(20h); 8/4/2016(4h); 4 e 5/5/2015(16h).
Período Curso: 23/11/2015 a 08/04/2016.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 216 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias da servidora ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA, matrícula nº. 300061117, de 01 a 30/12/2015 para 01 a 30/03/2016, referente ao Exercício 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 217 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO ALVES, matrícula nº. 300078068, de 01 a 30/12/2015 para 01 a 30/03/2016, referente ao Exercício 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 074/CETAS/SESAU, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 050/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2015, considerando o Documento datado e assinado: **“Declaração de Desistência de permanecer Contratado pelo CETAS para Atividades de Instrutoria”**, apresentado ao CETAS pela candidata JACKELINE BUTZKE FREIRE DANTAS DA COSTA, RG 1467690 SSP/RO, Área de atuação Enfermagem, Localidade **Vilhena**, classificação 4º., convocada pelo Edital nº. 070/CETAS/SESAU de 05 de novembro de 2015, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital 052 CETAS/SESAU de 01 de outubro de 2015, com Deferimento de Recurso, pelo Edital nº. 053/CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2015, homologado pelo Edital nº. 054 CETAS/SESAU de 07 de outubro de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena – Rondônia**, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munido de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para **servidor público estatutário**:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencente à respectiva Regional de Saúde de Vilhena, para o cargo de Instrutoria;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- Exame Médico Admissional; e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado que comprove residência em um dos municípios pertencentes à respectiva Regional de Saúde de Vilhena, para o cargo de Instrutoria;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou a vaga de Tutor;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Vilhena: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - Auditório, Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 4531, Bairro Jardim América.	04/12/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 03 de dezembro de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 74/CETAS/SESAU/2015.
CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Curso: **Urgência e Emergência**
Localidade: **VILHENA**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação Nome do Candidato RG
6º. EMANUELLE LEONARDO DA SILVA 8555042 SSP/PE

EDITAL 075/CETAS/SESAU, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 001/CETAS/SESAU, de 24 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 002 CETAS/SESAU de 10 de março de 2015, considerando o documento "Termo de Desistência de permanecer contratada para a Atividades de Instrutoria", apresentado ao CETAS, pela candidata Laís Ayres Seixas, RG 54018627-2 SSP/SP, Área de Atuação: Enfermagem, Localidade Ji-Paraná/RO, classificação 3º, aprovada e convocada pelo Edital 009/CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015; considerando Edital 073 CETAS/SESAU de 30 de novembro de 2015, e ainda reanalisando rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** as seguintes candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 004 CETAS/SESAU de 24 de março de 2015, com resposta a interposição de Recurso, por meio do Edital 007 CETAS/SESAU de 30 de maio de 2015, homologado pelo Edital nº. 008 CETAS/SESAU de 30 de março de 2015, Republicado por Incorreção pelo Edital 008 CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria** para execução do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **Ji-PARANÁ** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munido de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado para o cargo de Instrutor;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal que reside no município para o qual se candidatou a vaga, para o cargo de Tutor;
- Comprovante de conta corrente pessoal do Banco do Brasil (Pessoa Física Individual);
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 40 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
- 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
- Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
- Declaração Pessoal de Compatibilidade de Horários para o exercício de Instrutoria/Tutoria para servidores públicos, Anexo VIII;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo; e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia legível de RG, CPF;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação a que concorreu;
- Comprovante de Residência atualizado para os aprovados a vaga de Instrutoria;
- Comprovante de Residência atualizado ou Declaração Pessoal que reside no município de atuação para os aprovados a vaga de Tutoria;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 40 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Exame Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas - sala de aula descentralizada do CETAS: Av. Marechal Rondon, nº. 1300, 1º. Distrito, Centro, Ji-Paraná/RO .	04/12/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 03 de dezembro de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 075/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **Ji-PARANÁ**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação Nome do Candidato RG
8º. Aline dos Santos Hotti Bezerra 726737 SSP/RO
9º. Francielly Duarte 874655 SSP/RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3999/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

Regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea p do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º A Gratificação de Dificil Provimento, instituída por meio da alínea p do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, será concedida aos profissionais do magistério lotados nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino de difícil provimento, variando de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme os seguintes critérios:

I - Gratificação de 20%, em caso de inexistência de transporte público urbano regular, desde que exista percurso superior a 30 km (contagem de um percurso) do perímetro urbano;

II - Gratificação de 30%, em caso de unidades escolares que preencham os requisitos do inciso I e que tenham dificuldade de prover cargos;

III - Gratificação de 40%, em caso de unidades escolares que preencham o requisito do inciso II e que possuam distância mínima do perímetro urbano de 70 km (contagem de um percurso);

IV - Gratificação de 50%, em caso de unidades escolares que preencham o requisito do inciso III e que possuam percurso fluvial.

Parágrafo único - Perceberão também a Gratificação de Dificil Provimento no percentual de 50% os professores contratados em caráter temporário que atuam do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio lotados nas escolas indígenas, desde que residentes em localidade diversa da lotação de Dificil Provimento.

Art. 2º Para fins desta Portaria entende-se localidade com histórico de dificuldade de Provimento as que possuam:

I - carência de profissionais, devido à contínua realização de concursos públicos sem êxito no preenchimento das vagas naquela localidade, pela Seduc, desde 2010;

II - dificuldade de lotação, relocação ou remanejamento de professores;

III - dificuldade de suprimento das vagas, através de contratação temporária.

Art. 3º A relação e a classificação das unidades escolares que percebem a Gratificação de Dificil Provimento, conforme regulamentação constante do Anexo I desta Portaria, poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com o interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 4º A Gratificação de Dificil Provimento será concedida, a partir da formalização da solicitação, mediante requerimento fundamentado, pelo servidor interessado.

§ 1º - O requerimento de solicitação do servidor deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de residência (Luz, Água ou Telefone), no nome do Servidor ou Cônjuge (comprovar com documento), ou declaração do locador registrado em cartório, no caso de aluguel;
- II. Cópia de CPF e Identidade (RG)
- III. Memorando de lotação;
- IV. Cópia do último contracheque;
- V. Termo de Declaração e Responsabilidade;
- VI. Termo de Posse ou Cópia do Contrato, caso Emergencial;
- VII. Declaração do Estabelecimento de Ensino, informando a lotação, assim como ratificando a veracidade do comprovante de residência do servidor.

§ 2º O processo do Servidor só será formalizado se a documentação estiver toda de acordo com os incisos acima citados e que esteja atuando em escolas de Dificil Provimento.

Art. 5º A Gratificação de Dificil Provimento será retirada quando cessar a lotação do servidor na localidade de Dificil Provimento ou quando a classificação da unidade escolar for modificada, através de regulamento, pela SEDUC.

Parágrafo único – Será de responsabilidade dos gestores das unidades escolares comunicar à Coordenadoria Regional de Educação - CRE, imediatamente, a cessão da lotação do profissional do magistério em sua unidade escolar, devendo, em seguida, a CRE encaminhar a documentação à Gerência de Recursos Humanos – GRH/SEDUC, para a adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 6º É vedada a incorporação dos valores recebidos, a título de Gratificação de Dificil Provimento, aos vencimentos básicos dos profissionais do magistério, assim como a incidência de qualquer vantagem relacionada a esta Gratificação como base de cálculo que importe em acréscimo de vantagem pecuniária.

Art. 7º As despesas decorrentes da concessão da Gratificação de Dificil Provimento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta portaria revoga as portarias 2361GAB/SEDUC e 2362 GAB/SEDUC, publicadas no DOE 2602 de 11/12/2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação - Adjunto

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA						
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE %
01	EEEFM ARTHUR COSTA E SILVA	EMEF FERNANDO SABINO	ALTO ALEGRE	45	ALTO ALEGRE	ALTA FLORESTA 30%
02	EEEFM ARTHUR COSTA E SILVA	EMEF DOM JOÃO PAULO I	ALTO ALEGRE	85	ALTO ALEGRE	ALTA FLORESTA 40%
03	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF ANA NERY	R. DEM. GUAPORÉ	186	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 40%
04	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF IZIDORO STEDILE	ZONA RURAL	105	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 40%
05	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF PADRE FEIJÓ	ZONA RURAL	35	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 30%
06	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF MARIA DE SOUZA PEGO	NOVAGEAS/ZONA RURAL	45	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 30%
07	EIEEF BOATT GERAINNY		TERRA INDIGENA	72	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 50%
08	EIEEF ANOMAE TUPARI		TERRA INDIGENA	93	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 50%
09	EIEEF KAP'SOGO TUPARI		TERRA INDIGENA	96	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%
10	EIEEF KUBA TUPARI		TERRA INDIGENA	112	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 50%
11	EIEEF HAP BITT TUPARI		TERRA INDIGENA	133	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%
12	EIEEF KON KOATT TUPARI		TERRA INDIGENA	168	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%
13	EIEEF MEKIT'OM TUPARI		TERRA INDIGENA	180	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%
14	EIEEF SAW'D'JO TUPARI		TERRA INDIGENA	220	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%
15	EIEEF AMEN KOARÉ TUPARI		TERRA INDIGENA	159	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%
16	EIEEF ERAPOARON MAKURAP		TERRA INDIGENA	81	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA 50%
17	EIEEF ALFREDO ASIKEP KAMPÉ		TERRA INDIGENA	115	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA 50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES						
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE %
1	EEEFM 15 DE OUTUBRO	EMEF SETE DE SETEMBRO	CAMPO NOVO	47	CAMPO NOVO	ARIQUEMES 30%
2	EEEFM AURELIO B. H. FERREIRA	EMEF MARIO PALMERIO	MONTE NEGRO	40	MONTE NEGRO	ARIQUEMES 20%
3	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	EMEF WALDOMIRO DOS SANTOS MOURA	CACAULANDIA	32	CACAULANDIA	ARIQUEMES 30%
4	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	EMEF VALDIR ALBERTON	CACAULANDIA	40	CACAULANDIA	ARIQUEMES 30%
5	EEEFM LAURINDO RABELO	EMEF DONA TEREZA CRISTINA	ALT. PARAÍSO	80	ARIQUEMES	ARIQUEMES 40%
7	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF PAULINA MAFINI	ARIQUEMES	33	ARIQUEMES	ARIQUEMES 30%
8	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF ARCO IRIS	ARIQUEMES	45	ARIQUEMES	ARIQUEMES 30%
09	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF MAFALDA RODRIGUES	ARIQUEMES	60	ARIQUEMES	ARIQUEMES 20%
10	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF PADRE ANGELO SPADARI	ARIQUEMES	80	ARIQUEMES	ARIQUEMES 40%
11	EEEFM MATO GROSSO	EMEF ULISSES GUIMARÃES	ARIQUEMES	70	ARIQUEMES	ARIQUEMES 40%
12	EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA	EMEF ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES	CUJUBIM	130	CUJUBIM	ARIQUEMES 40%
13	EEEFM RUTH ROCHA		RIO BRANCO	32	BURITIS	ARIQUEMES 20%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS						
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE %
1	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO		DIST. RIO PARDO	80	BURITIS	BURITIS 40%
2	EEEFM PROFª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA		DIST. JACINÓPOLIS	60	BURITIS	BURITIS 30%
3	EEEFM MARECHAL RONDON	EMEF JOSÉ DE ASUNÇÃO	DIST. DE MINAS NOVAS	75	BURITIS	BURITIS 40%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL						
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE %
1	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF PEDRO ALVARES CABRAL	CACOAL	35	CACOAL	CACOAL 20%
2	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF MONTEIRO LOBATO	CACOAL	36	CACOAL	CACOAL 20%
3	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF DR JOAO DE DEUS SIMPLICIO	CACOAL	38	CACOAL	CACOAL 30%
4	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF MARIA MONTESSORI	CACOAL	55	CACOAL	CACOAL 30%
5	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF QUINTINO BOCAIUVA	MINIS ANDREAZ	46	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL 20%
6	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF BEATRIZ GOMES SIMAO	MINIS ANDREAZ	48	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL 20%
7	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF AMADO FONTES	MINIS ANDREAZ	53	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL 20%
8	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF ANITA GARIBALDI	MINIS ANDREAZ	30	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL 20%

09 EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	TERRA INDIGENA	47	CACOAL	CACOAL	50%
10 EIEEFM NOA SURUI	TERRA INDIGENA	55	CACOAL	CACOAL	50%
11 EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES	TERRA INDIGENA	53	CACOAL	CACOAL	50%
12 EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	TERRA INDIGENA	53	CACOAL	CACOAL	50%
13 EIEEFM TANCREDO NEVES	TERRA INDIGENA	48	CACOAL	CACOAL	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO CRE	%
01 EIEEFM DARCY DA SILVEIRA	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	58	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	30

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO CRE	%
1 EIEEFM SETE DE SETEMBRO	EEEFM AURÉLIO B DE HOLANDA FERREIRA	SERINGAL	40	ESPIGÃO DO OESTE	20%
2 EIEEFM SETE DE SETEMBRO	EEEFM MARIA ROSA DE OLIVEIRA	FLOR DA SERRA	45	ESPIGÃO DO OESTE	20%
3 EIEEFM SETE DE SETEMBRO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	BOA VISTA DO PACARANA	87	ESPIGÃO DO OESTE	40%
4 EIEEF TENENTE MARQUES		TERRA INDIGENA	200	ESPIGÃO DO OESTE	50%
5 EIEEF ROSANA CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	130	ESPIGÃO DO OESTE	50%
6 EIEEF PICHUVY CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	70	ESPIGÃO DO OESTE	50%
7 EIEEF MAMNZEEP CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	130	ESPIGÃO DO OESTE	50%
8 EIEEF TOME CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	160	ESPIGÃO DO OESTE	50%
9 EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDIO DA SILVA		TERRA INDIGENA	102	ESPIGÃO DO OESTE	50%
10 EIEEF CAPITÃO CARDOSO- SAPECADO		TERRA INDIGENA	99	ESPIGÃO DO OESTE	50%
12 EIEEF OYKATXER SURUI		TERRA INDIGENA	120	ESPIGÃO DO OESTE	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO CRE	%
1 EIEEFM BANDEIRANTES		NOVA CALIFÓRNIA	32	EXTREMA	20%
2 EIEEFM PROFª. ANTONIA VIEIRA FROTA		VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	70	EXTREMA	40%
3 EIEEF ABIYA		TERRA INDIGENA	55	EXTREMA	50%
4 EIEEF BINU		TERRA INDIGENA	54	EXTREMA	50%
5 EIEEF FLORESTA MAIA		TERRA INDIGENA	70	EXTREMA	50%
6 EIEEF KAIBU		TERRA INDIGENA	48	EXTREMA	50%
7 EIEEF KURANA KAXARARI		TERRA INDIGENA	90	EXTREMA	50%
8 EIEEF SANTA MARIA PIN KAXARARI		TERRA INDIGENA	35	EXTREMA	50%
9 EIEEF APULY		TERRA INDIGENA	42	EXTREMA	50%
11 EIEEF KUNANARI		TERRA INDIGENA	90	EXTREMA	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO CRE	%
1 EIEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		DIST. JATA	38	GUAJARÁ MIRIM	30%
2 EIEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR		DIST. DE SURPRESA	200	GUAJARÁ MIRIM	40%
3 EIEEFM PROF MARIA LAURINDA GROFF		NOVA DIMENSÃO	70	GUAJARÁ MIRIM	40%
4 EIEEFM PROF MARIA LAURINDA GROFF	ENSINO MÉDIO DO CAMPO- LINHA 20	NOVA DIMENSÃO	90	GUAJARÁ MIRIM	40%
5 EIEEFM CASIMIRO DE ABREU	EMEF MARECHAL CANDIDO RONDON	3 LINHA DO RIBEIRÃO	43	GUAJARÁ MIRIM	30%
6 EIEEF 05 DE JULHO		TERRA INDIGENA	370	GUAJARÁ MIRIM	50%
7 EIEEF A' AIN ORO NAO'		TERRA INDIGENA	55	GUAJARÁ MIRIM	50%
8 EIEEF ABRAAO KOOP		TERRA INDIGENA	150	GUAJARÁ MIRIM	50%
9 EIEEF ALEXANDRINA DO NASCIMENTO GOMES		TERRA INDIGENA	410	GUAJARÁ MIRIM	50%
10 EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA		TERRA INDIGENA	75	GUAJARÁ MIRIM	50%
11 EIEEF DOM LUIZ GOMES DE ARRUDA		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	50%
12 EIEEF FRANCISCO JOSE DE LACERDA		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	50%
13 EIEEF FRANCISCO MEIRELES		TERRA INDIGENA	35	NOVA MAMORÉ	50%
14 EIEEF HWEREIN CAT TOWA ORO NAO'		TERRA INDIGENA	50	GUAJARÁ MIRIM	50%
15 EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS		TERRA INDIGENA	490	GUAJARÁ MIRIM	50%
16 EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAK		TERRA INDIGENA	320	GUAJARÁ MIRIM	50%
17 EIEEF JOSE DOS SANTOS ARAUJO		TERRA INDIGENA	290	GUAJARÁ MIRIM	50%
18 EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA		TERRA INDIGENA	55	GUAJARÁ MIRIM	50%
19 EIEEF LEONEL BUANGÁ CANOÉ		TERRA INDIGENA	120	GUAJARÁ MIRIM	50%
20 EIEEF MANUM ORO EO		TERRA INDIGENA	240	GUAJARÁ MIRIM	50%
21 EIEEF MARECHAL RONDON		TERRA INDIGENA	60	GUAJARÁ MIRIM	50%
22 EIEEF MARINA AIKOM ORO WIN		TERRA INDIGENA	450	GUAJARÁ MIRIM	50%
22 EIEEF MAROXIN PIRAIN TOPI ORO EO		TERRA INDIGENA	62	NOVA MAMORÉ	50%
23 EIEEF MAXUN TAPEREP E' EO ORO WARAM		TERRA INDIGENA	80	NOVA MAMORÉ	50%
24 EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP		TERRA INDIGENA	340	GUAJARÁ MIRIM	50%
25 EIEEF NAWACAN ORO WARAN XIJEIN		TERRA INDIGENA	40	GUAJARÁ MIRIM	50%
26 EIEEF PAKUIA TUPARI		TERRA INDIGENA	350	GUAJARÁ MIRIM	50%
27 EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO		TERRA INDIGENA	290	GUAJARÁ MIRIM	50%
28 EIEEF PEDRO AZZI		TERRA INDIGENA	100	GUAJARÁ MIRIM	50%
29 EIEEF POSCIDONIO BASTOS		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	50%
30 EIEEF TENENTE LIRA		TERRA INDIGENA	65	GUAJARÁ MIRIM	50%
31 EIEEF VALDEMAR CABIXI		TERRA INDIGENA	410	GUAJARÁ MIRIM	50%
32 EIEEF WAO TO AM ORO WARAM XIJEIM		TERRA INDIGENA	38	NOVA MAMORÉ	50%
33 EIEEF WATACAO' ORO NAO' MIXIC ORO AT		TERRA INDIGENA	260	GUAJARÁ MIRIM	50%
34 EIEEF WEM CANUM ORO WARAM		TERRA INDIGENA	40	GUAJARÁ MIRIM	50%
35 EIEEF XIJAN ORO NAO'		TERRA INDIGENA	280	GUAJARÁ MIRIM	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARU

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO CRE	%
01 EIEEFM COSTA JUNIOR	EMEF ANTONIO AUGUSTO DE LIMA	GOV. JORGE TEIXEIRA	30	JARU	20%
02 EIEEFM JOSUE MONTELO	-	S. CRUZ DA SERRA	32	JARU	20%
03 EIEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	-	BOM JESUS	35	JARU	20%
04 EIEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	EMEIEF D JARU-UARU	TARILANDIA	40	JARU	20%
05 EIEEFM PRIMAVERA	EMEIEF AGUA CRISTALINA	THEOBROMA	30	JARU	20%
06 EIEEFM PRIMAVERA	EMEIEF MANOEL RIBEIRO	THEOBROMA	35	JARU	20%
07 EIEEFM PRIMAVERA	EMEIEF JOSUE DE CASTRO	THEOBROMA	45	JARU	20%
08 EIEEFM PLÁCIDO DE CASTRO	EMEF JUSCELINO KUBITSCHKE	JARU	31	JARU	20%
09 EIEEFM PLACIDO DE CASTRO	EMEF FREI HENRIQUE DE COIMBRA	JARU	34	JARU	20%

10	IEEF AREMÃ	-	TERRA INDIGENA	100	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
11	IEEF D' JÁI	-	TERRA INDIGENA	120	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
12	IEEF JAPAU INAMORARIKÃGÃ	-	TERRA INDIGENA	240	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
13	IEEF MBOAKARA	-	TERRA INDIGENA	110	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
14	IEEF JAVEVYRA	-	TERRA INDIGENA	100	TARILANDIA	JARU	50%
15	IEEF JUPAU	-	TERRA INDIGENA	105	JARU	JARU	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICIPIO	CRE
		%			
1	CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES	ZONA RURAL	40	JÍ-PARANÁ	20%
2	EEEF INACIO DE LOYOLA	NOVA LONDRINA	30	JÍ-PARANÁ	30%
3	EEEF PAULO FREIRE	ZONA RURAL	31	JÍ-PARANÁ	20%
10	EEEF SAO FRANCISCO	ZONA RURAL	40	JÍ-PARANÁ	20%
13	EEEF DOROTHY MAE STANG	ASSENT. CHICO MENDES	38	PRESIDENTE MÉDICI	20%
14	EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		NOVA LONDRINA	30	JÍ-
	PARANÁ			30%	
15	EEEFM DONA BENTA	NOVA RIACHUELO	45	PRESIDENTE MÉDICI	30%
16	EEEFM EMBURANA	ESTRELA DE RONDONIA	40	PRESIDENTE MÉDICI	20%
17	EEEFM TUPÃ	NOVA COLINA	40	JÍ-PARANÁ	20%
18	IEE MARECHAL RONDON	DISTRITO DE JI-PARANA	30	JÍ-PARANÁ	20%
19	IEE MARECHAL RONDON	DISTRITO DE JI-PARANA	60	JÍ-PARANÁ	20%
20	IEE MARECHAL RONDON	DISTRITO DE JI-PARANA	35	JÍ-PARANÁ	20%
21	IEE MARECHAL RONDON	DISTRITO DE JI-PARANA	56	JÍ-PARANÁ	20%
22	IEE MARECHAL RONDON	DISTRITO DE JI-PARANA	45	JÍ-PARANÁ	20%
3	EEEF ITARAP YAMORATXI	TERRA INDIGENA	50	JÍ-PARANÁ	50%
4	EEEF MAHUGUVEHJ	TERRA INDIGENA	61	JÍ-PARANÁ	50%
5	EEEF MALOJ KAR GAVIAO	TERRA INDIGENA	59	JÍ-PARANÁ	50%
6	EEEF MALOJKAAR/PASAV KOKUM	TERRA INDIGENA	58	JÍ-PARANÁ	50%
7	EEEF PAJGAP	TERRA INDIGENA	45	JÍ-PARANÁ	50%
8	EEEF PASAV ADOH	TERRA INDIGENA	58	JÍ-PARANÁ	50%
11	EEEF XINEPUABAH GAVIAO	TERRA INDIGENA	98	JÍ-PARANÁ	50%
12	EEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV	TERRA INDIGENA	49	JÍ-PARANÁ	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICIPIO	CRE	%
1	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEFM HERMINEA C. DE OLIVEIRA	30	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
2	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF ONOFRE DIAS LOPES	30	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
3	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF TOM JOBIM	32	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
4	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEFM AMIGOS DO CAMPO	33	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
5	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF ROBERTO MARINHO	37	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
6	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF ANTONIO FRANCISCO LISBOA	50	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
7	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF JOÃO PAULO II	80	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	40%
8	EEEM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	5º BEC	40	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICIPIO	CRE
		%			
1	EEEF AMONDAWA	TERRA INDIGENA	47	MIRANTE DA SERRA	50%
2	EEEFM DE MARIA DE MATOS E SILVA	DIST. RONDOMINAS	50	OURO PRETO	30%
3	EEEFM TUBARÃO (EXTENSÃO)	DIST. SANTA ROSA	35	VALE DO PARAÍSO	20%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICIPIO	CRE	%
1	EEEBP ABAITARA	PIMENTA BUENO	32	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	20%
2	EEEF ESTACIO DE SÁ	QUERENCIA DO NORTE	43	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	30%
3	EEEF MONTEIRO LOBATO	NOVO PARAÍSO	47	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	30%
4	EEEFM FELIPE CAMARAO	SÃO FELIPE	65	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	30%
5	EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES	PARECIS	110	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	40%
6	EIEEF MATINA KONDA	TERRA INDIGENA	160	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICIPIO	CRE	%
1	EEEFM ALBINO BÜTTNER	DIST. TRIUNFO	120	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO	40%
2	EEEFM RAIMUNDO NONATO V. DA SILVA	DIST. ALIANÇA	35	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
3	EEEFM RAIMUNDO NONATO V. DA SILVA	DIST. ALIANÇA	45	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
4	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	DIST. JOANA D'ARK	70	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
5	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	DIST. MUTUM	80	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
6	EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	DIST. JACI PARANÁ	97	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
7	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA		100	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO	40%
8	EEEFM PAULO FREIRE		110	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO	40%
9	EEEM MAJOR GUAPINDAIA	DIST. SÃO CARLOS	150	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
10	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	DIST. ABUNÁ	180	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
11	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST	DIST. NAZARÉ	180	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
12	EEEFM GEN. OSÓRIO	DIST. CALAMA	186	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
13	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR II	DIST - JACI PARANA	100	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
14	EEEFM CEEJA PADRE MORETTI	PRESÍDIO FEDERAL	45	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
15	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	-	190	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
16	EIEEM KYOWÁ	TERRA INDIGENA	190	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
17	EIEEF PIN KARIPUNA	TERRA INDIGENA	195	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
18	EIEEF JOJ MIT O MINIM	TERRA INDIGENA	120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
19	EIEEF KITY PYPYDNIPA	TERRA INDIGENA	120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

NUM ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENÇÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICIPIO	CRE	%
1	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF PEREIRA E CÁCERES	EXTENSÃO ENS. MEDIO DO CAMPO 30	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	20%
2	CEEJA SILVIO V. LOURO		COM. QUILOMBOLAS DE SANTO ANTONIO	100c SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	50%
3	CEEJA SILVIO V. LOURO		COM. QUILOMBOLAS DE PEDRAS NEGRA	280 SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	50%
4	CEEJA GETULIO VARGAS INEP 11047216	EMEF ANA PAULA	SETOR PRIMAVERA- COM. QUILOMBOLA JESUS	110 SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	40%

5	EIEEF YWARA PURUBORA	TERRA INDIGENA	32	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO	50%
6	EIEEF ÍRIA DOS REIS FREITAS	TERRA INDIGENA	60	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA							
NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERIMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	BARRAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO MIGUEL ARCANJO	SABERES DA TERRA	30	COLORADO	VILHENA	20%
2	EEEFM FRANCISCA MATERNAL		BOA ESPERANÇA	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
3	EEEFM MACHADO DE ASSIS	EMEF PROGRESSO	PEROBAL	30	VILHENA	VILHENA	20%
4	EEEFM MACHADO DE ASSIS	EMEF TENENTE MELO	SÃO LOURENÇO	50	VILHENA	VILHENA	30%
5	EEEFM MOACYR CARMELLO	EMEF CLEBER GERMINI	DISTRITO NOVO PLANO	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	20%
6	EEEFM MOACYR CARMELLO	EMEF VALTER ZANELA	DISTRITO GUAPORÉ	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
7	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF PATO REAL	LINHA 1 R. ESCON	30	COLORADO	VILHENA	30%
8	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GILBERTO AMADO	LINHA 4 KM 12	54	COLORADO	VILHENA	30%
9	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF PLANALTO	LINHA 2	56	COLORADO	VILHENA	20%
10	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GETULIO VARGAS	LINHA 6 KM 20	60	COLORADO	VILHENA	30%
11	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GILBERTO AMADO	LINHA 4 KM 12	54	COLORADO	VILHENA	30%
12	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF PLANALTO	LINHA 2	56	COLORADO	VILHENA	20%
13	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GETULIO VARGAS	LINHA 6 KM 20	60	COLORADO	VILHENA	30%
14	EEEFM PLANALTO		PLANALTO SÃO LUIZ	30	CABIXI	VILHENA	30%
15	EEMF MARECHAL RONDON	EMEF MARIA PAULINA DONADON	NOVA CONQUISTA	45	VILHENA	VILHENA	30%
16	EIMEF AIKANA		TERRA INDIGENA	185	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
17	EIMEF CAPITÃO ARITIMOM		TERRA INDIGENA	185	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
18	EIMEF FELIPE CAMARÃO		TERRA INDIGENA	75	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
19	EEEF SOWAINTE		TERRA INDIGENA	90	VILHENA	VILHENA	50%
20	EIEEFM MAMAINDE/CABIXI			90	VILHENA	VILHENA	50%
		TERRA INDIGENA					

PORTARIA Nº 4365/2015-GAB/SEDUC

Porto Velho, 30 de novembro de 2015

O Secretário Adjunto de Estado da Educação do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE de 10 outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de Setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de Setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual L680	RefSal	Efeito Financeiro
1	300012622	REGINA SHUVANT MAGG	Prof Nivel I (ch 020)	Professor Classe A - Ch20	7	07/09/2012

PORTARIA Nº 4366/2015/GAB/SEDUC

Porto Velho., 30 de novembro de 2015

A Secretária Adjunta de Estado da Educação do Governo de Rondônia, Senhora Marionete Sana Assunção, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na, SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito Administrativo e Financeiro, conforme consta no anexo.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Periodo	Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Prof Nivel I (ch 020)	22/06/1988	19/06/2000	a	19/06/2002	7 8 19/06/2002
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Prof Nivel I (ch 020)	22/06/1988	19/06/2002	a	18/06/2004	8 9 18/06/2004
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Prof Nivel I (ch 020)	22/06/1988	18/06/2004	a	18/06/2006	9 10 18/06/2006
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Prof Nivel I (ch 020)	22/06/1988	18/06/2006	a	17/06/2008	10 11 17/06/2008
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Prof Nivel I (ch 020)	22/06/1988	17/06/2008	a	17/06/2010	11 12 17/06/2010
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Prof Nivel I (ch 020)	22/06/1988	17/06/2010	a	16/06/2012	12 13 16/06/2012
300012622	REGINA SHUVANT MAGGI	Professor Classe A - Ch20	22/06/1988	16/06/2012	a	16/06/2014	13 14 16/06/2014

PORTARIA N. 4360/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27/11/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 116/2015/CRE/PVH/SEDUC de 20 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 30/11/2015 o(a) servidor(a) HERCLUS ANTONIO COELHO DE LIMA, pertencente ao quadro permanente do Ex-território Federais, ocupante do cargo de Prof. Classe "D", matrícula nº 300114293, da função de Diretor(a) da EEEF SAMARITANA, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4361/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27/11/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 525 /2015/CRE/GM/SEDUC de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 06/10/2015 a 03/01/2016 o(a) servidor(a) MARIA NETONIRA MORAES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300005455, para exercer a função de Vice-diretor(a) da EEEFM Alkindar Brasil de Arouca, localizada no Município de Guajará Mirim/RO. Em substituição a servidora Maria Moreira da Cruz, tendo em vista a mesma encontra-se em tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4362/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27/11/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 21 /2015/CRE/CACOAL/SEDUC de 03 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 01/11/2015 o(a) servidor(a) VERONILDE SALETE DALPISSOL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula nº 300015449, da função de Secretário(a) da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4363/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27/11/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 18 /2015/CRE/CACOAL/SEDUC de 13 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 13/10/2015 o(a) servidor(a) FABIO MARQUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula nº 300121959, da função de Secretário(a) da EEEFM Carlos Drumond de Andrade, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 4364/15/GAB/SEDUC

Porto Velho, 30/11/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de serviço nº 027/15/GAB/CRE/ARQ/SEDUC de 08 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/05/2015 á 11/09/2015, o(a) servidor(a) CLEUSA MORAES DE MEIRELES COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300027745, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM RUTH ROCHA, Tipologia 01, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4387/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 2 de dezembro de 2015

O Secretário Adjunto de Estado da Educação do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro e 2013, publicado no DOE de 10 outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de Setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de Setembro de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4383/15-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial com os autos do Processo 1601.19927-0000/2015, para apurar a conduta de **Sorhaya Chediak**, inscrita no CPF nº 607.069.022-20, o qual pertencia ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Educação, vez que encontra-se com pendências com a relação à contrapartida após frequentar o curso de Mestrado em Letras e, portanto, está ao alcance de procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

1. Maciele Ferreira do Nascimento, Mat. 300098959 - Membro
2. Maria de Fátima Assis de Lima Santos, Mat. 300063113 – Presidente
3. Taiane Colares Queiroz, Mat. 300100644 - Secretária

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARCIOANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4382/15-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial com os autos do Processo nº 1601.19924-0000/2015 para apurar a conduta de **Silvestre de Campos do Nascimento**, inscrito no CPF nº 658.302.292-34, o qual pertencia ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Educação, vez que encontra-se com pendências em relação à contrapartida após frequentar o curso de Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional e, portanto, está ao alcance de procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

1. Maciele Ferreira do Nascimento, Mat. 300098959 - Membro
2. Maria de Fátima Assis de Lima Santos, Mat. 300063113 –Presidente
3. Taiane Colares Queiroz, Mat. 300100644 - Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4381/15-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial com os autos do Processo 1601.19922-0000/2015, para apurar a conduta de **José Augusto Neto**, inscrito no CPF nº 100.455.658-64, o qual pertencia ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Educação, vez que encontra-se com pendências em relação à contrapartida após frequentar o curso de Mestrado em História e, portanto, está ao alcance de procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

1. Maciele Ferreira do Nascimento, Mat. 300098959 - Membro
2. Maria de Fátima Assis de Lima Santos, Mat. 300063113 –Presidente
3. Taiane Colares Queiroz, Mat. 300100644 - Secretária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4380/15-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO, visando renovar e dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída sob a Portaria nº 549/2015-GAB/SEDUC, de 10/02/2015 a qual apura irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 160/2001 – Projeto Alvorada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 549/2015/GAB/SEDUC, datada de 10 de fevereiro de 2015, a qual instituiu os membros da Comissão de Tomada de

Contas Especial nos autos nº 1601.07576-0000/2014, para apurar possível prejuízo ao erário em decorrência de irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 160/2001 – Projeto Alvorada, visando evitar eventual declaração de nulidade.

Art. 2º Serão mantidos os servidores relacionados na comissão designada na Portaria nº 549/2015-GAB/SEDUC, para a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2015, e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da constituição do Estado de Rondônia, e considerando a ordem de serviço que autoriza, a Empresa F3 Comercial Ltda -ME, devidamente inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 84.620.889/0001-08, situada na rua Júlio de Castilho, nº 222, centro, no município de Porto Velho/RO, doravante designada contratada executora, neste ato representada por Francisco Wellder Nunes Fernandes, portador da RG, 375984 SSP/RO, inscrito no CPF nº 387.221.782-87, a iniciar a prestação de Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais, a partir do dia 12 de novembro de 2015, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecida e/ou substituição de peças, componentes, software de obra operacional, para atender às necessidade da Secretaria de Estado da Educação e demais especificações descritas no Contrato nº 229/PGE-2015, que consta no Processo Administrativo nº 01.1601.14784-0000/2015

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4353/2015/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Ricardo Henrique Rocha Almeida, matrícula nº 300114317, para exercer a função de Fiscal de Contrato dos serviços prestados pela empresa F3 Comercial Ltda-ME, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 229-PGE/2015 - Processo Administrativo nº 01-1601.14784-0000/2015, de Locação de Máquinas Multifuncionais.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na locação de máquinas multifuncionais, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do início da vigência do Contrato nº 229-PGE/2015.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****Polícia Civil**

PORTARIA Nº 021/2015/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho (RO), 01 de dezembro de 2015.

Desligamento de aluno.

O **Dr. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil**, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO **Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL**, de 31 de março de 2014.

CONSIDERANDO requerimento de aluno regularmente matriculado em curso de formação, protocolado nesta ACADEPOL/PC/RO;

CONSIDERANDO Resolução nº 004/2010-CONSUPOL/PC/RO, de 26 de março de 2010, que aprovou o Regime Escolar da Academia de Polícia Civil de Rondônia;

RESOLVE:

DESLIGAR do curso de formação técnico-profissional de **Escrivão de Polícia Civil** a pedido, o aluno **JHONATHA SOUZA FONSECA**, de conformidade com o Inciso II do Artigo 92 do Regimento Interno da Academia de Polícia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

Polícia Militar

Portaria n.º 040/SÇADMDAAL/PMRO
Porto Velho – RO, 30 de Novembro de 2015.

Designa Policiais Militares para compor a Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais/faturas do fornecimento de Combustível para o PMRO.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 Do Decreto nº 12721, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para que sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços do PMRO em substituição da portaria 29/DOFDAAL/PMRO.

1º TEN PM 05494-0 **RAIMUNDO NONATO BRITO GLÓRIA**
ST PM RR 05457-0 **MARCONDES DE SOUZA MOTA**
CB PM 06769-4 **LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA**
SD PM 07807-7 **WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA**

Art. 2º - No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo escala hierárquica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

NILTON GONÇALVES KISNER- CEL PM
Comandante Geral da PM de RO

PORTARIA Nº 1174/DP-2/AGR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando teor dos Ofícios nº 102/ASMIL-15, de 03 de novembro de 2015, do Assessor Militar do TJRO; e, nº 464/SCSV, de 11 de novembro de 2015, do Comandante da COE.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CB PM RE 07178-6 **DEIVSON LOPES BARBOSA**, de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2015, por passar a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso IV, parágrafo 2º, art 24, combinado com o inciso I, parágrafo 1º, art 79, do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" a Companhia de Operações Especiais - COE (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E OUTORGA

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ 04.562.872/0001-02, torna público que **REQUEREU** junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/11/2015, a **LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E OUTORGA** de um poço semi-artesiano NO **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, localizado na Avenida Tiradentes, nº 3360 - Bairro Embratel no Município de Porto Velho/RO.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula: 10006001-2

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA-LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ 04.562.872/0001-02, torna público que **REQUEREU** em 11/11/2015, junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/11/2015, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** de um poço semi-artesiano NO **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, localizado na Avenida Tiradentes, nº 3360 - Bairro Embratel no Município de Porto Velho/RO.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula: 10006001-2

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA-LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ 04.562.872/0001-02, torna público que **REQUEREU** em 11/11/2015, junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/11/2015, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E OUTORGA** de um poço semi-artesiano NO **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, localizado na Avenida Tiradentes, nº 3360 - Bairro Embratel no Município de Porto Velho/RO.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula: 10006001-2

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E OUTORGA

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ 04.562.872/0001-02, torna público que **REQUEREU** junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/11/2015, a **LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E OUTORGA** de um poço semi-artesiano NO 1º **BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, localizado Avenida Major Amarantes, nº 479 – Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho/RO.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula: 10006001-2

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA-LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ 04.562.872/0001-02, torna público que **REQUEREU** em 11/11/2015, junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/11/2015, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** de um poço semi-artesiano NO 1º **BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, localizado Avenida Major Amarantes, nº 479 – Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho/RO.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula: 10006001-2

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA-LICENÇA DE OPERAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ 04.562.872/0001-02, torna público que REQUEREU em 11/11/2015, junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/11/2015, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de um poço semi-artesiano NO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, localizado Avenida Major Amarantes, nº 479 – Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho/RO.

Nilton Gonçalves Kisner – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matrícula: 10006001-2

DETRAN**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015/DETRAN/RO

com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 076/2015/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa GERADM/DETRAN/RO através da (CI nº 0407/2015/GERADM/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.179/2.015.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da Gerência Administrativa, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública/ 1002 - Programa de Educação e Segurança no Trânsito e 1015 - Apoio Administrativo do DETRAN.

AÇÃO: 2070 - Gestão de Pessoas/ 2271-2272-2275 - Campanhas Educativas para Prevenção de Acidentes de Trânsito, Qualificar e Capacitar Agentes para Formação e Habilitação de condutores e Realizar a Semana Nacional do Trânsito – SNT e 2087- Assegurar a Manutenção administrativa da Unidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 119.621,52 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 16/12/2015, às 12h00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2015.

Jackeline Soares Lima
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.072.498

PORTARIA Nº 5365/GAB/DETRAN-RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 14.069/2015 de 11.09.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 28.10.2015, os efeitos da Portaria nº 4849/GAB/DETRAN/RO, de 15.10.2015 que concedeu Licença para participar de Curso de Formação de Soldado BM (CFSDBM) do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ao servidor RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA, Técnico de Manutenção de Computadores, cadastro nº. 300089413, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença ocorrerá sem a percepção da respectiva remuneração durante o aludido período de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.10.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5367/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3265/CRH/DETRAN, de 20.11.2015, informando que o titular Tobias Ferreira da Silva, esteve de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03 a 22.11.2015, o servidor TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5368/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3267/CRH/DETRAN, de 20.11.2015, informando que a titular Juliana de Mattia, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.12.2015, o servidor THIAGO LAPORTI BERGE, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 2º Categoria, CDS-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5369/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3261/CRH/DETRAN, de 20.11.2015, informando que a titular Gildete Miranda de Souza, encontra-se viajando a trabalho.

R E S O L V E:

- Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 16 a 19.11.2015 e 01 a 04.12.2015, a servidora ANA VALERIA RODRIGUES ANDRADE, para responder pelo cargo de Diretor Técnico de Educação de Trânsito, CDS-11, concomitante com o cargo de Supervisor, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.11.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5370/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3269/CRH/DETRAN, de 20.11.2015, informando que o titular Leandro Carvalho de Souza, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 24.01.2016, o servidor MARCIO REGINALDO DA COSTA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5371/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3248/CRH/DETRAN, de 18.11.2015, informando que o titular Esli Ferreira de Oliveira, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.12.2015, o servidor MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Vistoria de Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5372/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3287/CRH/DETRAN, de 20.11.2015, informando que a titular Emilda Carvalho Brasil, esteve de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 08.10.2015 a 12.11.2015, a servidora DEODECLER MEDIAM GUERRA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.10.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5373/GAB/DETRAN-RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015; Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 3284/CRH/DETRAN, de 24.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.12.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Geraldo Ronconi Junior	CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE 3ª CATEGORIA DO DETRAN/RO	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5374/GAB/DETRAN-RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015; Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 3282/CRH/DETRAN, de 24.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.12.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Marcos José de Paula	CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE 3ª CATEGORIA DO DETRAN/RO	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5377/GAB/DETRAN/RO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22;

Considerando autos dos Processos Administrativos de Apreensão de CNH;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores abaixo relacionados das portarias de aplicação de penalidades:

PORTARIA/PENALIDADE	CONDUTOR	PROCESSO	PORTARIA/EXCLUSÃO
Nº 3546 de 16.12.2009	Robson Mateus do Carmo	Nº 37179/2015	Nº 5335 de 26.11.2015
Nº 1209 de 25.04.2007	Jairo Caetano da Silva	Nº 736/2007	Nº 5344 de 26.11.2015
Nº 2576 de 21.10.2008	Eliton dos Santos Ortiz	Nº 7565/2008	Nº 5347 de 27.11.2015
Nº 1527 de 21.05.2010	Rosimeire Ferreira dos Santos	Nº 15403/2009	Nº 5346 de 27.11.2015

Art. 2º - Após providências encaminhar uma via desta Portaria a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5394/GAB/DETRAN/RO EM, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 33.387/2015, de 15.10.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 07.01.2016, a servidora MANSULENA CARLA FABRIS BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula nº. 300093933, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do Município de Guajará-Mirim/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Vilhena/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 5395/GAB/DETRAN-RO EM, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 3298/CRH/DETRAN-RO, de 26.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.12.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Ana Paula Maciel Bucair Daré	Chefe de Seção de CIRETRAN DE 1ª Categoria do DETRAN/RO	FG-04

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01.10.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Sílvia Maria Pereira	Chefe de Seção de CIRETRAN DE 1ª Categoria do DETRAN/RO	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência das servidoras, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5405/GAB/DETRAN/RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 37.187/2015 apenso nº 49.554/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 07.12.2015, a servidora FABIANA DA CRUZ SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula nº. 300131647, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do Município de Chupinguaia/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Porto Velho/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5406/GAB/DETRAN/RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;

Considerando a CI Nº 3290/CRH/DETRAN/RO, de 25.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 16.01.2016, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo apurar regularidade processual no contrato nº 24/2009, verificando se houve negligência funcional que possa ocasionar dano ao erário.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Paulo Henrique da Silva Magri;
- Regina Célia F. Mendes Mancebo;
- Eva Cristina Pereira Pedreira.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, no período de 18.11 a 16.01.2016.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.11.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5407/GAB/DETRAN/RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;
Considerando a CI nº 3290/CRH/DETRAN/RO, de 25.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 01.01.2016, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de realizar levantamento e avaliação de inventário físico e financeiro do patrimônio da capital desta Autarquia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· Eliane Marques de Moraes - Presidente;
· Israel Milhomem dos Santos - Membro;
· Edivam Mendes Silva - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 03.12.2015 a 01.01.2016.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5408/GAB/DETRAN/RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;
Considerando a CI nº 3290/CRH/DETRAN/RO, de 25.11.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até do dia 29.12.2015, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de apurar as causas ensejadoras aos procedimentos do processo emergencial nº 1.112/2.015 que trata sobre serviço de impressão de CNH no âmbito do DETRAN/RO.

Art. 2º - Dispensar o servidor Jucinei Queiroz de Miranda da qualidade de presidente da referida comissão.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· PHILIPPE DIONÍSIO MENDONÇA;
· ANDERSON ASSUNÇÃO;
· SELMA MARTINS DE LIMA.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 30.11 a 29.12.2015.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC/RO), com Interveniência da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, no Estado de Rondônia, para cumprir e fazer cumprir, em conjunto ou separadamente, a legislação e as normas de trânsito, implicando a Polícia Militar além do Policiamento Ostensivo, realizar as devidas autuações pelas infrações de trânsito conforme vigente, no âmbito das atribuições e do exercício de polícia do DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 5.962/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula oitava do Convênio nº 036/2012, fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 26.11.2015 a 24.02.2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Antonio Carlos dos Reis - Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/RO

Nilton Gonçalves Kisner - Comandante Geral da Polícia Militar/RO

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para ME e EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 071/2015/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Protocolo da Gerência Administrativa (CI nº 460/2015/GERADM/DETRAN/RO e CI nº 233/2015/PROTOCOLO/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.478/2.015.

OBJETO: Aquisição de Capas de Processos Administrativos, a pedido da Divisão de Protocolo da Gerência Administrativa, para atender as necessidades desta Autarquia no Estado de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS.

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa.

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: 16/12/2015, às 11h00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 02 de dezembro 2.015.

Jackeline Soares Lima
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.072.498

Secretaria de Estado de Justiça**PORTARIA Nº. 1097 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 14 dias de férias do (a) servidor (a) **CLÁUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI**, matrícula: 300053364, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01.03.2016 à 14.03.2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARALSecretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383**PORTARIA Nº. 1099/GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.

Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando ainda que nem todas as Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos possuem a função de Diretor Administrativo.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor abaixo relacionado, para o fim de satisfazer o disposto no Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro, em relação à existência de representante da função de Diretor Geral e Administrativo da Unidade Executora do PROGESFI:

Socioeducativo de Cacoal**Diretor Geral**Servidor: **José Aguinaldo Pereira Lima**
Matrícula: **300093435****Marcus Amaral**Secretário Adjunto do Estado de Justiça
SEJUS**AVISO E TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADMINISTRATIVO: 01.2101.05071-0000/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial para atender a SEJUS.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº. 01.2101.05071-0000/2015, a dispensa de licitação, objetivando Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial para atender a SEJUS e **RATIFICA** despesa no valor total de **R\$ 166.669,74** (cento e sessenta e seis, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa **G.J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ 21.361.698/0001-40**, conforme Parecer de nº 1736/PGE/PCC/2015.

Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2015.

Marcus AmaralSecretário Adjunto do Estado de Justiça
SEJUS-RO**PORTARIA Nº. 889 /GAB/SEJUS**

Porto Velho, 07 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº.517/GAF/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 10 dias de férias do (a) servidor (a) **TALVANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 300061280, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO.2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **03.02.2016 à 12.02.2016**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARALSecretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383**PORTARIA Nº. 894 /GAB/SEJUS**

Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109367, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO.2015**, referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **07.01.2016 à 05.02.2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARALSecretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383**PORTARIA Nº. 895 /GAB/SEJUS**

Porto Velho, 03 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria Nº. 0844/GAB/SEJUS, de 08 de julho de 2014, que marcou as férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109367, marcado para mês/ano de **JANEIRO/2014**, referente ao exercício de **2014**.

PERÍODO A ALTERAR: 02/06/2014 à 16/06/2014 e 01/07/2014 à 15/07/2014

ALTERAR PARA: 02/06/2014 à 16/06/2014 e 08/09/2015 à 22/09/2015

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARALSecretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383**PORTARIA Nº 1092/GAB/SEJUS**

de 27 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização do curso "Operador de Carabina CT .40", nos dias 11 e 12 de DEZEMBRO de 2015, oferecido por meio da Escola de Estudos e Pesquisas - ESEP, tendo como público alvo os Agentes Penitenciários, lotados nas unidades prisionais, Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, Penitenciária Ênio dos Santos Pinheiro, Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário e Gerência Geral do Sistema Penitenciário.

Parágrafo Único - Estão devidamente matriculados no curso "Operador de Carabina CT.40" os alunos listado no Anexo III:

Art. 2º Para fins de regulamentação fica criado o brevê do curso mencionado no artigo anterior, conforme modelo e descrição heráldica, constantes no anexo I e II desta portaria:

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BREVÊ DE
OPERADOR DE CARABINA CT .40 - OP. CT40.
CAPÍTULO I**

DESTINAÇÃO

Art. 1º Objetivando a formalização de seus feitos, a Esep cria o brevê para o curso "Operador de carabina CT .40" - OP. CT40, oferecido aos Agentes Penitenciários.

Art. 2º O adereço deverá ser ostentado no lado esquerdo do peito da gandola que compõe o uniforme do Agente Penitenciário; e/ou quando em uso de colete balístico, no lado esquerdo frontal do mesmo desde que tenha participado da referida formação e nela tenha sido considerado apto, com o intuito de certificá-lo e, mais que isso, referenciar à sociedade que o Servidor, detém o conhecimento específico.

CAPÍTULO II

DESCRIÇÃO HERÁLDICA

O brevê tem seu aspecto cromático fundamentado da seguinte maneira:

As cores preta e cinza reproduzem o impacto psicológico que a presente capacitação representa. Com o fundo cinza, que representa independência, autossuficiência, autocontrole além de ser a cor que representa o escudo contra as influências externas.

A silhueta negra da carabina CT.40 com sua retaguarda para à esquerda e frente à direita lembra que seu operador devidamente capacitado, deixa a emoção em segundo plano e só progride através da razão.

O escrito acima da silhueta apresenta aquele que o ostenta, como técnico devidamente treinado para a operação do equipamento, com a nomenclatura "operador", que em sua significância representa o indivíduo que sabe manipular de forma perfeita.

Já a forma geométrica elíptica, que segundo a lei de Kepler, afirma que a órbita dos planetas é elíptica sendo o sol seu centro, nos remete que todas as instruções do referido curso, tem como foco o equipamento bélico referenciado.

O brevê será bordado nos termos desta portaria com as dimensões de 1,5 cm de comprimento por 6 cm de largura.

Responsável pela elaboração do brevê:
Agente Penitenciário Cláudio Lopes Negreiros,
Diretor da Esep.
Responsável pela arte do brevê:
Agente Penitenciário Francisco Rodrigues de Souza.

ANEXO II

MODELO DO BREVÊ OP. CT40



ANEXO III

LISTAGEM DE ALUNOS MATRICULADOS.

Adnilson Araújo da Silva	300087541
Adriano Futunato	300087926
Alcinei Mota dos Santos	300116398
Aldo de Souza Carvalho	300088183
Angenilson Oliveira Souza	300131379
Bruno Fernandes	300129619
Claudio Teles França	300088728
David Inácio dos Santos Filho	100031827
Elias Rezende de Oliveira	300042271
Elitério Macedo Amaro	300116502
Ezenaldo Nunes Almeida	300097600
Fabício Augusto de Oliveira	300116507
Franc Teixeira da Silva	300093615
Francarlos Henrique Mendonça	300088305
Getulio Souza de Lima Junior	300097780
Givelson Alves Gomes	300116602
Jairo Pereira da Silva	300131736
Joilson Santos da Silva	300116594
José Carlos dos Santos	300129632
Josinei Miranda da Silva	300097753
Luciano Gomes Mercado	300097543
Marcelo de Paula Brasil	300050093
Márcio Nascimento da Silva	300129608
Mario Araujo da Hora	300116366
Mario Firmino da Silva Junior	300093626
Maurício Yujo Lopes	300131810
Valmir Aleixo da Silva	300097761
Zenildo de Lima Pestana	300131852

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS/RO

Defensoria Pública

PORTARIA nº 034/2015/CG/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 208/2015/DPE/VHA, de 29 de outubro de 2015, de lavra do Doutor José da Silva Messias, se voluntariando para os plantões do recesso forense nos dias 20/12/2015 a 06/01/2016.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 195/2015/DPE, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho, se voluntariando para os plantões do recesso forense nos dias 29/12/2015 a 06/01/2016, bem como informando que o Excelentíssimo Defensor Público Doutor José Oliveira de Andrade, se voluntariou para trabalhar de 20 a 28/12/2015.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 10/2015/DPE, de ordem do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho, se voluntariando para os plantões do recesso forense nos dias 29/12/2015 a 06/01/2016, bem como informando que o Excelentíssimo Defensor Público Doutor José Oliveira de Andrade, se voluntariou para trabalhar de 20 a 28/12/2015.

RESOLVE:

Art.1º - INCLUIR no inciso I, do art. 1º da Portaria nº 025/2015/CG/DPE, de 13 de novembro de 2015, os Defensores Públicos abaixo relacionados:

Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA DE ANDRADE, voluntário para o período de 20 a 28/12/2015.

Defensor Público RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO, voluntário para o período de 29/12/2015 a 06/01/2016.

Art.2º - INCLUIR no inciso XXVII, do art. 1º da Portaria nº 025/2015/CG/DPE, de 13 de novembro de 2015, os Defensores Públicos abaixo relacionados:

Defensor Público JOSÉ DA SILVA MESSIAS, voluntário para o período de 20 a 28/12/2015.

Defensora Pública ÉLIA OLIVEIRA MELLO, voluntária para o período de 20/12/2015 a 06/01/2016.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público
Corregedor-Geral

**Secretaria de Estado da Assistência
Social**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2015/SEAS/PORTO VELHO - EMPREENDIMENTO PORTO MADERO IV
NOTIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS COM ENDEREÇO DO RESIDENCIAL PORTO MADERO IV/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FASE II/PROGRAMA/MORADA NOVA NA CIDADE DE PORTO VELHO.

Considerando que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais, inclusive, com visitas "in loco" para localização e convocação de todos os CANDIDATOS(AS) aprovados pela Caixa Econômica Federal, aptos e cujos nomes participaram do SORTEIO DE ENDEREÇOS do Residencial Porto Madero IV/Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Morada Nova, bem como para a realização de vistorias e para coleta de documentação e/ou assinatura nas declarações cabíveis, e não lograram êxito, existindo ainda candidatos(as) que não se apresentaram;

Considerando que, desde a data do sorteio de endereço até a presente, passaram-se 19 (dezenove) dias e **NÃO HOUVE PROCURA** por parte dos pretensos beneficiários, nesta SEAS ou na Central de Atendimento às famílias moradoras de área de risco ou não, instalado na sede da EMATER em Porto Velho, e, ainda, as determinações contidas na Portaria nº 595 de 18/12/2013/Ministério das Cidades de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **NOTIFICA** os candidatos que não compareceram para regularizar a documentação e/ou assinatura nas declarações cabíveis, bem como os que não

compareceram no Sorteio de Endereço do Residencial Porto Madero IV e não realizaram as vistorias, devidamente qualificados abaixo a comparecer no prazo de 24 horas após a publicação deste EDITAL.

Considerando que o não comparecimento no prazo ora mencionado ensejará na desclassificação automática do programa, conforme o disposto no **EDITAL Nº. 001/2015/CODES/GEDET/PORTO VELHO no subitem 3.2 que dispõe:** "A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados no prazo estabelecido, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do Programa, motivarão desclassificação imediata";

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos sorteados com endereço do Residencial Porto Madero IV/Programa Minha Casa Minha Vida – Fase II/Programa/Morada Nova na cidade de Porto Velho, em caso de não comparecimento no prazo descrito acima, conforme descrito no quadro anexo.

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2015.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA
REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO E NO SORTEIO DE ENDEREÇO DO
RESIDENCIAL PORTO MADERO IV
REALIZADO EM 13/11/2015 – CENTRO DE CULTURA E FORMAÇÃO
SINDICAL - SINDSEF**

NOME DA(O) BENEFICIÁRIA(O)	CPF	LOG.	LT.	QD.	BL.	Nº. APTO.
----------------------------	-----	------	-----	-----	-----	-----------

2º PAVIMENTO

Dariane do Nascimento Ferreira	974.914.892-49	Rua Humaita	220	561	9	24
Roseli Nascimento Martins	005.980.152-21	Rua Humaita	220	561	4	22

3º PAVIMENTO

Simone Aparecida dos Santos	953.231.392-34	Rua Humaita	220	561	4	32
Josicleide Praxedes da Silva	960.508.372-87	Rua Humaita	220	561	1	33

4º PAVIMENTO

Terezinha Ribeiro Pereira	891.792.182-53	Rua Humaita	220	561	8	43
---------------------------	----------------	-------------	-----	-----	---	----

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2312.00056-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2312.00056-00/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), visando atender as necessidades da Casa do Acião São Vicente de Paula, a pedido da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 101/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 52 a 55, no valor total de **R\$ 7.985,70 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, em favor da Empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 30 de Novembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Valdenice Domingos Ferreira

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2312.00056-00/2015**

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, o Processo Administrativo nº. 01-2312.00056-00/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), visando atender as necessidades da Casa do Acião São Vicente de Paula, a pedido da SEAS, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 101/2015/ASSES.ESP**, constante às fls. 52 a 55, através do presente expediente **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 7.985,70 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, em favor da Empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 30 de Novembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Valdenice Domingos Ferreira

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IDARON

PORTARIA Nº 562/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 23 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0710/GIDSA/IDARON, de 23/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do (a) servidor (a) abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 25/01/2016 a 23/02/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300052531	MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO	SEDE ADM/GIDSA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 547/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 12 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 479/2015/STAF-RM/IDARON, de 12/11/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) RAFAEL DEINA FARTO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do (a) servidor (a) abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300108699	RAFAEL DEINA FARTO	ULSAV/ALTA FLORESTA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 545 /GAB/IDARON Porto Velho/RO, 12 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 269/15/SRSF/IDARON de 11/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ALESSANDRO GÓIS ORRUTÉA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2016 a 30/01/2016 para o período de 04/01/2016 a 18/01/2016 e 01/09/2016 a 15/09/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300114531	ALESSANDRO GÓIS ORRUTÉA	ULSAV/SERINGUEIRAS

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº544 /GAB/IDARON Porto Velho/RO, 12 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 268/15/SRSF/IDARON de 11/11/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) SERGIO MÁXIMO MESQUITA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300093841	SERGIO MÁXIMO MESQUITA	ULSAV/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº536/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº00132/ULSAV PRIMAVERA/IDARON de 21/10/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ELIARA NUNES DE ASSIS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300112505	ELIARA NUNES DE ASSIS	ULSAV DE PRIMAVERA DE RO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº 555/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0164/2015-IDARON, de 12/11/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSIANE INÊS KUZNIEWSKI, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do (a) servidor (a) abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/12/2015 a 15/12/2015 e 01/03/2016 a 15/03/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300109525	JOSIANE INÊS KUZNIEWSKI	ULSAV DE SÃO FELIPE DO OESTE

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional: 300042760

PORTARIA Nº557 /GAB/IDARON Porto Velho/RO, 16 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 00101/2015 de 12/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) MICHELLE CESARINO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2016 a 30/02/2016 para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300097591	MICHELLE CESARINO	ULSAV/THEOBAMA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº556 /GAB/IDARON Porto Velho/RO, 16 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 412/2015 de 13/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) ROGÉRIO AMBRÓSIO SANTOS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 04/01/2016 a 13/01/2016 e 01/03/2016 a 10/03/2016 e 20/07/2016 a 29/07/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300062476	ROGÉRIO AMBRÓSIO SANTOS	ULSAV/OURO PRETO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 554/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 13 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 005/PROT/DAF/IDARON de 13/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO MARTINS**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 09/11/2015 a 18/11/2015. Remarcar para uma data oportuna este período.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	SEDE ADM/PROTOCOLO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº553/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 13 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº0570/15/ULSAV/CACOAL/RO de 13/13/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JÚLIO CÉSAR CARNEIRO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/12/2015 A 15/12/2015 e 15/01/2016 a 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042730	JÚLIO CÉSAR CARNEIRO	ULSAV/CACOAL

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 715/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 470/15/ULSAV/IDARON/PVH, de 16/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do (a) servidor (a) abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300094335	SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA	ULSAV/PORTO VELHO

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 714/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 160/15, de 03/08/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS PAULINE GURKEWICZ**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do (a) servidor (a) abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092580	THAIS PAULINE GURKEWICZ	ULSAV/PIMENTEIRAS D'OESTE-RO

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 718/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 17 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 250/15-DARON de 28/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) DIESSE GONÇALVES DE AZEVEDO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 15/04/2016 a 14/05/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091517	DIESSE GONÇALVES DE AZEVEDO	ULSAV/COLORADO DO OESTE

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 719/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 271/15/SRSF/IDARON de 17/11/2015 que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) MARCOS MARUO MARUYAMA, referente o exercício 2016, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2016 a 30/01/2016 para o período de 04/01/2016 a 18/01/2016 E 01/03/2016 A 15/03/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091942	MARCOS MARUO MARUYAMA	ULSAV DE ALVORADA

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº720/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 17 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº466/2015/STAF-RM/IDARON de 05/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/02/2016 A 01/03/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300104255	SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº537/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº0086/ULSAV PRIMAVERA/IDARON de 04/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/12/2015 A 15/12/2015 E 15/01/2016 A 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042697	SEBASTIAO VIEIRADACOSTA	ULSAV DE PARECIS

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 543/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 12 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 409/2014IDARON de 28/10/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) WALLACE DE ALMEIDAALVES, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/12/2015 a 15/12/2015 e 15/01/2016 a 29/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042579	WALLACE DE ALMEIDAALVES	ULSAV CHUPINGUAIA

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº 542/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 11 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 050/IDARON de 09/11/15, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) PAULO SERGIO DE MORAIS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042551	PAULO SERGIO DE MORAIS	ULSAV TARILANDIA

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº 511/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor da Portaria nº633/GAB/IDARON de 03/11/2014 que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, referente o exercício 2014, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 02/03/2015 a 31/03/2015 para o período de 13/10/2015 a 27/10/2015 e 11/02/2016 a 25/02/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	SEDE ADM/RECURSOS HUMANOS

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº530/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Considerando o teor da portaria nº 472/GAB/IDARON de 29/09/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAYS FERNANDA PINHEIRO** referente o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares da servidora **LAYS FERNANDA PINHEIRO**, Matrícula 300094414, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/10/2015 a 30/10/2015 para o período de 01/10/2015 A 15/10/2015 e 16/11/2015 Á 30/11/2015.

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/10/2015 a 30/10/2015 para o período de 08/07/2016 A 06/08/2016.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº533/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº334/STAF-PB/IDARON de 03/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO DASSI NEGRI**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/04/2016 A 30/04/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042586	MARCIO DASSI NEGRI	PIMENTABUENO

Dê-se ciência.Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº531/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº088/ULSAV CAMPO NOVO/IDARON de 29/10/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/11/2015 a 30/11/2015 para o período de 01/01/2016 A 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300110415	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	ULSAV DE CAMPO NOVO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº535/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº053/TARILANDIA/IDARON de 03/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) PATRICIA DOS SANTOS CONSTANTINO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/03/2016 a 30/03/2016 para o período de 01/12/2015 A 30/12/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300130480	PATRICIA DOS SANTOS CONSTANTINO	ULSAV DE TARILANDIA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº538/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº225/ULSAV ESPIGÃO DO OESTE/IDARON de 29/10/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JULIANA HEZEL HUIDA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 16/11/2015 A 15/12/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300057817	JULIANA HEZEL HUIDA	ULSAV DE ESPIGÃO DO OESTE

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº539/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº681/GIDSA/IDARON de 04/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/06/2016 A 30/06/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042666	NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	SEDE ADM/GIDSA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº723 /GAB/IDARON Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Considerando o teor da portaria nº 127/GAB/IDARON de 10/03/2014 que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO TEODOMIRO GOMES DA SILVA** referente o exercício 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor **DIEGO TEODOMIRO GOMES DA SILVA**, Matrícula 300104285, referente o exercício 2014 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/03/2015 a 30/03/2015 para o período de 13/07/2015 a 27/07/2015 e 16/11/2015 a 30/11/2015.

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/03/2015 a 30/03/2015 para o período de 13/07/2015 a 27/07/2015 e 01/12/2015 a 15/12/2015.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº534/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº262/DAF/IDARON de 06/11/2015, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) JEFFERSON MARCOS B. NOTARIO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, o período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/01/2016 A 30/01/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300120463	JEFFERSON MARCOS B. NOTARIO	SEDE ADM/PAGAMENTOS DIVERSOS

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula funcional 300042760

PORTARIA Nº 541/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 185/ULSAV/IDARON de 09/11/2015 que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO DE SOUZA FARIA**, referente o exercício 2015, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2015 a 30/12/2015 para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042613	RICARDO DE SOUZA FARIA	ULSAV MACHADINHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº 532/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 06 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 144/2015 DE VALE DO ANARI.

RESOLVE:

Designar, o servidor KENNEDY ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300057818, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Vale do Anari, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular **MARCIANO ALVES DE ALVARENGA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300092417 pelo período de 21/12/2015 A 31/12/2015 E 01/01/2016 A 31/01/2016 por encontrar-se em gozo de férias e licença prêmio no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 552/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 13 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 256/STAF-SÃO FRANCISCO/IDARON.

RESOLVE:

Designar, o servidor FABIO ADRIANO RITZEL, ocupante do cargo de Assistente de Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300109576, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Santana do Guaporé, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300104395 pelo período de 01/12/2015 A 30/12/2015 por encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 546/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 12 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 267/15/SRSF/IDARON.

RESOLVE:

Designar, o servidor GERSON BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa, matrícula 300091078, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Alvorada do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular **OSMAR DE JESUS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300092571 pelo período de 01/12/2015 A 30/12/2015 por encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 548/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 13 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 196/2015/ULSAV/AAP.

RESOLVE:

Designar, o servidor WANDERLEY BISERRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300007447, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Alto Alegre dos Parecis, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular **ALEXANDRE MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300091919 pelo período de 01/12/2015 A 30/12/2015 por encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 717/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 16 de NOVEMBRO de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 478/2015/STAF-RM/IDARON.

RESOLVE:

Designar, o servidor DAIANE A. ALVES CORREIA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão de Defesa, matrícula 300113748, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de Novo Horizonte, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em substituição do titular **AILTON MARCOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav matrícula 300091816 pelo período de 01/12/2015 A 30/12/2015 por encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 512/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, conforme consta no requerimento de 23/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, a servidora Edineia Barbosa Rosa, Matrícula Funcional nº 300113747, titular do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, da Agência Defesa Sanitária Agrossilvopastoril de RO/Ulsav de JARU, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Regional de JARU/RO**, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

PORTARIA Nº 724/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00329-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **LINDALVA ALMEIDA CARVALHO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Ji Paraná, nos meses de Dezembro/2015, Janeiro/2016 e Setembro/2016, referente ao 2º quinquênio de 08/08/2007 a 07/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 527/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.01072-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei

Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Ouro Preto D'Oeste, nos meses de Março/2016, Janeiro/2017 e Março/2018, referente ao 1º quinquênio de 21/09/2009 a 19/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 526/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00152-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **MARCIANO ALVES DE ALVARENGA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Vale do Anari, nos meses de Janeiro/2016, Setembro/2016 e Janeiro/2017, referente ao 1º quinquênio de 25/09/2009 a 23/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

PORTARIA Nº 550/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Conforme consta no Processo nº 01-1923.00387-0000/2015 e Requerimento solicitando alteração, de 19/10/2015,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 303/GAB/IDARON, de 19/06/2015, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **AILTON DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

...no período de Janeiro/2016, Janeiro/2017 e Janeiro/2018, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

...no período de Fevereiro/2016, Janeiro/2017 e Janeiro/2018, referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº 549/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00081-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ANA CLAUDIA COLETA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de Nova Colina, nos meses de Dezembro/2015, Julho/2016 e Julho/2017, referente ao 1º quinquênio de 23/09/2009 a 21/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência Idaron

PORTARIA Nº 513/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 20 de Outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.001033-0000/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **LETICIA SATOMI KURODA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 300097170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede Administrativa / Setor de Contabilidade, nos meses de Fevereiro/2016, Março/2016 e Abril/2016, referente ao 1º quinquênio de 30/04/2010 a 28/04/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 020/2014-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de ALTO ALEGRE DOS PARECIS.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 020/2014, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei, para atender a Unidade Administrativa de Alto Alegre dos Parecis de Rondônia, pertencente à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 2087

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00091 de 20/01/2015.

DO PROCESSO: 01-2423.00247-0000/2014.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 29 de outubro de 2015.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 19 de outubro de 2015.

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON

Francisco Aparecido Mota – Presidente da SAAE – Alto Alegre dos Parecis/RO

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2015.

José Alfredo Volpi - Presidente da Agência IDARON

Josafá Lopes Bezerra – Presidente da SAAE – Vilhena/RO

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 053/2011-IDARON**

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP.

O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de Repactuação de preços, ao Contrato nº 053/2011, com a empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, compreendendo 01 (posto) 24 horas nas dependências do Almoxarifado pertencente à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, situado a Rua Aparício de Moraes, 4371, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO.

Valor Mensal: R\$ 17.259,02 (dezesete mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor Mensal: R\$ 17.259,02 (dezesete mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), perfazendo o valor estimado de R\$ 207.108,02 (duzentos e sete mil cento e oito reais e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240
Programa de Trabalho: 2087
Nota de Empenho: nº. 2015NE00585

DO PROCESSO: 01-2423.00345-00/2011

DO PRAZO: 12 meses a partir de 01/03/2015.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 16/11/2015

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON/RO.

Valeska Aline Maria Pereira – Representante Legal da Contratada

Fabiana Karina Alves de Hyngría – Representante Legal da Contratada

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

EMATER - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015/CPLMS/
EMATER/RO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Vice Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015/CPLMS/EMATER/RO** do tipo Menor Preço Global, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado é **R\$ 8.731,67 (oito mil setecentos e trinta e um mil e sessenta e sete centavos)**. A abertura, da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço dar-se-á, na data e horário, conforme abaixo: **DIA: DIA: 16 de Dezembro de 2015. HORA: 08h30min. LOCAL: CENTRO GERENCIAL DA EMATER- CENGE, NA SALA DA CPLMS. ENDEREÇO: Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361- fone (069) 3211-3709. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de pessoa jurídica para a para Fornecimento de Carimbos de diversos modelos e dimensões, troca de almofada e resina para atender as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no ANEXO I, do Edital. DO EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no site www.emater.ro.gov.br. Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.**

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL P Nº. 005/2015/CPLMS/
EMATER/RO**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de Seu Diretor Vice-Presidente, torna público aos interessados em especial às empresas parti-

cipantes, que o Pregão em epígrafe foi REVOGADO, devido a falta de estrutura física da EMATER-RO, para a execução dos serviços objeto do certame, especificamente os exames médicos. Resaltamos que o Edital previa que os exames médicos seriam realizados nas dependências da EMATER-RO, levando, assim, à autoridade competente decidir pela revogação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da EMATER-RO, sito à Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Panair – CEP 76.801-361 Fone: 3211-3709 de segunda a sexta- feira das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO N. 01-1925.00339-0000/2015/
EMATER-RO

OBJETO: Processo Administrativo para apuração e aplicação de penalidade por descumprimento da Ata de Registro de Preço n. 014/2014/EMATER-RO.

Ratifico a decisão para aplicar a penalidade de multa estabelecida nos itens 7.3.2 e 7.3.3 da Ata de Registro de Preço n. 014/2014/EMATER-RO, no valor de **R\$ 1.318,80 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)** cumulada com a penalidade estipulada no item 7.2, com a suspensão temporária do direito de licitar e impedido de contratar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, publicada no DOE-RO n. 2767, fls. 124, do dia 24/08/2015. Porto Velho, 01 de Dezembro de 2015.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho.
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2015.
PROCESSO Nº. 088/2015/CMC.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente (micro computador, scanner, impressora de cheque, copiadora multifuncional e leitor de código de barras) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Corumbiara – CMC.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **07/12/2015**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **16/12/2015** e início da sessão pública: dia **17/12/2015** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira,

exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs e no site www.corumbiara.ro.gov.br. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R\$53.302,35 (Cinquenta e três mil trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Adriana Rodrigues de Oliveira.
Portaria Nº. 002/2015.
Corumbiara-RO em 03 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DA ATA E RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, através da sua pregoeira nomeada pelo Decreto 1.396/2015, torna público para conhecimentos dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2015 SRP nº 004/2015, do Processo administrativo nº 1-928/2015, cujo objeto é Aquisição de Água Mineral sem gás acondicionada em galão de 20 litros. Após as fases do pregão eletrônico, verificação da habilitação e adjudicação correspondente sagrou-se vencedores as Empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	LUIZ DACIR VEIGA & CIA LTDA EPP. CNPJ. 08.113.602/0001-67	R\$ 6,50 o galão de 20 litros	2.000	R\$ 13.000,00

O valor Global desta licitação é de **R\$ 13.000,00 Treze mil reais**. Por ter apresentado proposta dentro dos parâmetros estabelecidos na lei Federal 8.666/93 e no Edital desta Licitação. **A Ata do Registro de Preço encontra-se disponível em sua íntegra, no site WWW.altoparaíso.ro.gov.br e no site www.arom.org.br.**

Alto Paraíso – RO, 30 de Novembro de 2015.

GESLAINE AGUETONI MAULE
PREGOEIRA OFICIAL
DEC. 1.396/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1612/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.152/2015.
CONTRATADO: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME.
OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.1802/2015, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Gabinete.
VALOR: R\$ 5.899,50 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n. 1802/2015, unidade orçamentária 02.001, programa de trabalho 04.122.0001.2.002, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 340/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 079/2015
CONTRATADO: A. ALEXANDRE SUARES-ME.
OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção dos veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo solicitado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho nº 1.228/2015 e 1.229/2015, originadas da solicitação descrita no memorando oriundas do Pregão Eletrônico Nº 10/2015, para Ata de Registro de Preços Nº 004/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n. 340/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.099,20 (treze mil noventa e nove reais e vinte centavos). conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Prazo: 60 (sessenta dias) para aquisição das peças.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Nota de Empenho: 1.228/2015. Órgão: 04. Unidade: 04.001. Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.043. Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00. E nota de empenho: 1.229/2015. Órgão: 04. Unidade: 04.001. Prog. Trabalho: 26.782.0004.2.045. Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço GLOBAL, visando o Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de construção de uma quadra poliesportiva coberta na escola municipal Jonatas Coelho Neiva de ensino fundamental (NO DISTRITO DE TRIUNFO), visando atender as necessidades e atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED através do TERMO DE COMPROMISSO PAC: 207473/2013 firmado entre o Ministério da educação e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamarí, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R\$ 729.823,82 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), apurados através de planilhas orçamentárias e cronograma físico/financeiro, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Data da Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 18/12/2015, com início às 09 horas, horário local. Local – Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamarí/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamarí – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000. Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1200.

ALESSANDRA C. SILVA PAES
Pregoeira CPL/MPCJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 78/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 78/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **2-297/SEMSAU/2015**.

A empresa **COMETA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 78/ CPL/2015. Aquisição de material permanente (02 veículos 0 km) tipo pick-up leve, cabine dupla, capacidade para motorista mais 03 (três) passageiros, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde/ Vigilância Epidemiológica/FUNASA deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 02 de Dezembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 1164/SEMOSPAMA/ 2015, tendo como Objeto: **Aquisição de Bueiros em Tubos de Aço**.

A favor de: **ARMCO STACO S A INDUSTRIA METALURGICA**
Valor total: R\$ 228.480,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União – RO; 02 de dezembro de 2015.

Maike Alan P. de Oliveira
Presidente Interino da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº001/ASJUR/2015
Celebrado: 16/11/2015

Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.

Contratada: G. Gomes da Silva Alves – ME.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo da prorrogação do contrato nº023/ ASJUR/2015.

Fica prorrogado o prazo em 01(um) mês para o encerramento do contrato de locação de veículo, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Assinam Prefeito Municipal - Obadias Braz Odorico. Secretário Mun. De Obras - Edilson Pereira dos Santos

Pela Empresa G. Gomes da Silva Alves – ME. - Ass. Jurídico Almiro Soares.
Alto Alegre dos Parecis, 25 de Novembro 2015.

- MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/PMPO/RO/2015

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO 070/2015, supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA ATENDER O VEÍCULO (UNO MILLE WAY PLACA NBR-7823), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 15.509,04 (QUINZE MIL QUINHENTO E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO E SUS/HPP Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 01/12/2015 às 10:30 horas, (horário de Brasília), foi CONSIDERADO DESERTA pois não houve interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 02 de Dezembro de 2015.

HATANI ELIZABIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
DECRETO 205/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE ALEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AVISTADO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVE: HOMOLOGAR APRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2015. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO – PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DA EMPRESA LOTE 01 - EMPRESA: C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00/VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), CUJO OBJETO HOMOLOGADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (OLÉO DIESEL COMUM) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSOS: CONVÊNIO 036/PGE/2015, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 54.174,94 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). CIENCIA OS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 19 de outubro de 2015
Joao Miranda de Almeida
Prefeito M. de Pimenteiras Do oeste

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (OLÉO DIESEL COMUM) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM RECURSOS: CONVÊNIO 036/PGE/2015, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 54.174,94 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 09 de Outubro de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/SEMPOG/2015 PROCESSO Nº 9.066/09/SEMSAU/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, tipo micro ônibus adaptado, fabricação nacional, ano/modelo do exercício vigente, poltronas reclináveis e revestida em tecido, pintura externa lisa normal, cor branca, com motor 3.8 de 4 cilindros, motorização mínima de 152CV, combustível a diesel, ar condicionado, para brisa pibartido ou inteiro, com transmissão manual, mínima de 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis Passageiros), mais um Box para cadeirantes, com elevador, cinto de segurança, poltronas reciclável, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no traslado de pacientes ao município de Porto Velho, com o valor total estimado em R\$ 287.333,33

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 202/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 07/12/2015 até às 09h30min. do dia 17/12/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 17/12/2015 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br.** e

www.ariqueemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 03 de Dezembro de 2015.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, **a retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2015**, relativo ao processo nº 1-714/2015, cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de Pneus novos de 1.ª linha, certificados pelo INMETRO e Bateria 12v x 100 ah selada, linha pesada, original, com garantia mínima de 1 (um) ano, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas, através do Convênio nº 033/FITHA/2015, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, corrigindo os seguintes trechos do Edital e seus anexos: **No Preâmbulo e em seus anexos:**

onde se lê:

Aquisição de Pneus novos de 1.ª linha, certificados pelo INMETRO e Bateria 12v x 100 ah selada, linha pesada, original, com garantia mínima de 1 (um) ano, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas, através do Convênio nº 033/FITHA/2015, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Leia sê:

Aquisição de Pneus novos de 1.ª linha, certificados pelo INMETRO e Bateria 12v x 100 ah selada, linha pesada, original, com garantia mínima de 1 (um) ano, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas, através do Convênio nº 033/FITHA/2015, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **Fica dispensada a certificação do INMETRO para os pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h, conforme Portaria n. 365/INMETRO/2015.**

Altera-se a data para recebimento das proposta para as **23:59 hs do dia 17/12/15**, e a data de abertura para o dia **18/12/2015 as 10:00 horas**, horário de Brasília.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, ou no e-mail cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 01 de dezembro de 2.015.
Rogério Ribério de Azevedo
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO/RO**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Tomada de Preços nº 005/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo nº 1-409/SEMAP/2015 tendo por objeto a contratação de empresa especializada para construção da 3ª Etapa da Praça Municipal 13 de Fevereiro, Esclarecimentos do cancelamento do referido processo estarão disponíveis na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas de segunda a sexta-feira ou pelo fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 27 de Novembro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Unitário por item**, de nº **045/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-983/SEMSAU/2015**, que tem por objetivo a aquisição de suplementos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em favor da empresa:

LAPTOP INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: **34.770.156/0001-73**, no Item 01, o valor Global desta Licitação é de **R\$ 2.339,10 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 03 de Dezembro 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 009/CPL/2015
PROCESSO: 787/SEMEDE/2015

Licitação do Tipo Menor Preço Global, Objeto: Construção de 01 Quadra Poliesportiva Coberta na Escola M. E. F. Jonas Coelho Neiva no Distrito de Triunfo - Termo de Compromisso PAC 207473/2013. Data para entrega das propostas dia 18 de Dezembro de 2015 a partir das 09:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos,

bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a CPL – Rua Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Candeias do Jamari – Rondônia, Telefone 069-3230-1200, CEP: 76.860-000, de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min no endereço citado acima. – Candeias do Jamari-RO, 01/12/2015.

ALESSNADRA CRISTINA DA SILVA PAES
Presidente – CPL/PM CJ
Matricula: 9534

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI

TOMADA DE PREÇO, tipo **Menor Preço GLOBAL**, visando o Objeto: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de construção de uma quadra poliesportiva coberta na escola municipal Jonas Coelho Neiva de ensino fundamental (NO DISTrito DE TRIUNFO)**, visando atender as necessidades e atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** através do **TERMO DE COMPROMISSO PAC: 207473/2013** firmado entre o Ministério da educação e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto. O valor global máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 729.823,82** (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), **apurados através de planilhas orçamentárias e cronograma físico/financeiro, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL**. Data da Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 18/12/2015, com início às 09 horas, horário local. Local – Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/ CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000. Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1200.

ALESSANDRA C. SILVA PAES
Pregoeira CPL/MPCJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**ERRATA Nº 001 DO AVISO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 188/CPL/20114

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 167/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Edital simplificado Nº **188/CPL/2015** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com entrega de documentação no prazo máximo de até 08 dias úteis na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, nº 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112. A partir da data de publicação.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE METÁLICO CORRUGADOS**.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇOS CORRUGADOS**, são provenientes de convênio FITHA.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Onde se lê: **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 188/CPL/20114**.

Leia-se: **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 188/CPL/20115**.

Os demais itens do presente Edital permanecem inalterados.

Teixeiraópolis/RO, 03 de dezembro de 2015.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL

Dec. Nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato De Contrato Nº 075/2015

Processo: Nº 698/2015/Semosp
Licitação: Tomada De Preços Nº 003/Cpl/2015.
Objeto: Construção De Galeria Na Área Urbana, conforme descrito nas especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial descritivo e desenho arquitetônico, e tudo mais que nos autos consta.
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras
Contratada: V. M. Construtora Ltda - Epp
CNPJ: Nº 05.776.670/0001-18
Valor Do Contrato: R\$254.589,20 (duzentos e cinquenta quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Período: 30/11/2015 a 30/02/2015
Recurso: Outros Convênios da união
Empenho: Nº 1607/2015
Valor Do Empenho: R\$ 254.589,20
Assinatura Do Contrato: 30/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE DISPENSA nº 82 processo 1508/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 25 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1508/2015/SEMED DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED.

Empresas: **E DUTRA DE AZEVEDO ME**. CNPJ/CPF: 03.236.224/0001-95 **Valor total: R\$ 2.413,80**

São Miguel do Guaporé, 03 DE DEZEMBRO 2015